

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVIII • Nº 51

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 24 de março de 2011

Comércio varejista ganha reforço com Frente Parlamentar

Grupo de trabalho foi instalado ontem e tem Tony Gel como presidente

Promover a interação do Poder Legislativo com entidades ligadas ao setor empresarial e acompanhar as políticas públicas relativas ao segmento. Com esse objetivo, ontem à tarde, a Casa Joaquim Nabuco instalou a Frente Parlamentar do Comércio Varejista de Pernambuco. O grupo terá duração de dois anos, podendo ser prorrogado por mais dois, e será presidido pelo deputado Tony Gel (DEM).

Autor do requerimento nº 24/2011, cuja redação solicitou a recriação da Frente, o integrante do Democratas frisou que, originalmente, a proposta pioneira no Brasil é resultado da iniciativa da ex-deputada Miriam Lacerda

(DEM). Com a mudança de Legislatura, explicou o parlamentar, "foi necessário elaborar uma nova matéria para recuperar o propósito da Frente". "Esse é um segmento importantíssimo, que representa 15% do PIB (Produto Interno Bruto) do País, e, por isso, decidimos manter o trabalho", justificou Gel.

Líder da Oposição na Alepe, o deputado Antônio Moraes (PSDB) parabenizou o integrante do Democratas pela iniciativa e reiterou "a necessidade de debater temas como a exorbitante carga tributária incidente sobre o setor". O deputado Ricardo Costa (PTC) reforçou "a importância de capacitar a mão de obra pernambucana para



JOÃO BITA

IMPORTÂNCIA - Segmento representa 15% do Produto Interno do País (PIB)

manter crescentes os investimentos no Estado".

Para o deputado Henrique

Queiroz (PR), "o Interior do Estado tem sido o motor do desenvolvimento do ramo

varejista". Segundo o deputado Edson Vieira (PSDB), outro assunto relevante a ser

debatido é a mudança na arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). "A substituição tributária (cobrança antecipada da taxa-ção) é um grave problema para os comerciantes", defendeu.

Presidente da Federação da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), Adjar Soares considerou a Frente um instrumento fundamental à discussão de benefícios, "tanto para lojistas quanto para consumidores". Além de Soares, estiveram presentes a ex-deputada Miriam Lacerda, e representantes de CDLs, da Fecomércio e de demais entidades vinculadas à área comercial.

Projetos

Reduzir risco em piscinas e incentivar a vacinação

As estatísticas de acidentes em piscinas públicas e particulares provocaram o Poder Legislativo a elaborar matéria obrigando os responsáveis pelos espaços de lazer a informar a profundidade dos reservatórios, por meio da

afixação de cartazes. De autoria do deputado Ângelo Ferreira (PSB), o Projeto de Lei nº 76/2011, cuja redação dispõe sobre o tema, recebeu parecer favorável, ontem pela manhã, nas Comissões de Finanças, Orçamento e Tri-

butação, e de Administração Pública.

A iniciativa, segundo observou o parlamentar socialista, está em sintonia com o inciso XV, do artigo 24, da Constituição Federal. O dispositivo trata da proteção à infância e juventude.

"Nossa proposta é dar mais segurança aos usuários das piscinas de prédios, clubes, parques e associações, principalmente às crianças e adolescentes", argumentou Ferreira, que atentou, ainda, para o fato de não existir outra norma regulamentan-

do o uso desses equipamentos de lazer.

Os cartazes deverão conter informações sobre as profundidades mínimas e máximas das piscinas; a proibição ou permissão para mergulho e a restrição de uso por crianças menores de 12 anos que estiverem desacompanhadas de um responsável. Caso seja aprovada, a regra prevê ainda multa de 20 salários mínimos aos infratores.

A Comissão de Finanças, presidida pelo deputado Clodoaldo Magalhães (PTB), acatou outras oito proposições, além de conceder parecer favorável à prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Dentre as aprovadas, destaque para a de número

25/2011, de autoria do deputado Izaías Régis (PTB), cuja ementa versa sobre a disponibilização de banheiros químicos adaptados às necessidades de usuários de cadeiras de rodas.

ADMINISTRAÇÃO - Durante o encontro do colegiado de Administração Pública, presidido pelo deputado Aluísio Lessa (PSB), foram distribuídos ainda oito textos. Entre eles, o Projeto de Lei nº 97/2011, de autoria de Claudiano Martins Filho (PSDB).

A proposta tem como objetivo tornar obrigatória a impressão, nas embalagens de leite tipos B e C, do quadro de vacinas infantis indispensáveis, conforme determina o Ministério da Saúde.



MOISÉS BARBOSA



JOÃO BITA

FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - Análise das matérias foi realizada nas reuniões dos colegiados, na manhã de ontem

Colegiado libera mais de R\$ 70 milhões

Verbas para Meio Ambiente e Casa Civil

Investimentos de mais de R\$ 77 milhões em infraestrutura, em favor das Secretarias estaduais de Meio Ambiente e Sustentabilidade e da Casa Civil, para o exercício de 2011, foram aprovados, ontem, na reunião da Comissão de Meio Ambiente da Casa. A matéria de nº 91/11 é de autoria do Poder Executivo.

Durante a reunião, o deputado Daniel Coelho (PV) comentou sobre o impasse envolvendo a Agência Estadual de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos (CPRH). Os servidores realizaram, anteontem, uma paralisação de advertência, a fim de chamar a atenção para “a defasagem salarial e a falta de condições de trabalho”.

Na ocasião, o presidente do colegiado, deputado Sebastião Rufino (PSB), informou que entrará em contato com o secretário de Administração e com o diretor-presidente da CPRH,



MOISÉS BARBOSA

CPRH - Reivindicações receberão atenção do colegiado, presidido por Sebastião Rufino

Hélio Gurgel, no sentido intermediar um diálogo entre funcionários e Governo.

Rufino acrescentou que, no próximo dia 30, a Comissão promoverá audiência pública para debater a Campanha da Fraternidade

deste ano, cujo tema é *Fraternidade e a Vida no Planeta*, e o lema, *A Criação Geme em Dores de parto*.

“O encontro foi muito produtivo. Aprovamos matérias de grande relevância para o segmento ambiental e

para a Secretaria da Casa Civil. Nosso objetivo é também encontrar uma solução para o problema da CPRH”, destacou o socialista. O deputado Oscar Barreto (PT) também participou da reunião.

Bancada evangélica

Integrante da Assembleia de Deus agradece votação expressiva

Grato aos eleitores, o deputado Adalto Santos (PSB) fez, ontem, o primeiro pronunciamento no Parlamento. Eleito com mais de 120 mil votos, disse que “irá trabalhar de maneira ética e com base nos princípios cristãos”. “Sinto-me honrado em fazer parte deste grupo de deputados que tem nas mãos a responsabilidade de tomar importantes decisões quanto ao rumo do Estado”, disse, destacando o apoio do pastor Ailton José Alves, presidente da Assembleia de Deus em Pernambuco.

Entretanto, apesar da maioria do seu eleitorado ser evangélica, Santos, que também é presbítero da Assembleia de Deus, frisou que se empenhará em defesa de todos os cidadãos. “Minha responsabilidade não é



JOÃO BITA

NÚMEROS - Adalto Santos obteve mais de 120 mil votos

apenas com os irmãos da Igreja. Ao tomar posse na Assembleia Legislativa, assumi o compromisso de trabalhar por todos”, argumentou.

O trabalho voluntário das igrejas evangélicas, em especial da Assembleia de

Deus, foi ressaltado. “As iniciativas, nos maiores templos até pequenas nas congregações em comunidades carentes, têm muito valor: adultos são alfabetizados; crianças, educadas; jovens qualificados; homens e mulheres recuperados das

drogas”, enumerou.

Em apartes, Vinícius Labanca, Odacy Amorim, Diogo Moraes e João Fernando Coutinho, todos do PSB, Betinho Gomes (PSDB) e Manoel Ferreira (PR) deram boas-vindas a Santos. “Sei da sua responsabilidade em representar todos os pernambucanos”, comentou Labanca. “É uma história de vida e trabalho na Assembleia de Deus”, observou Gomes. “Santos vai contribuir com o engrandecimento da Alepe”, argumentou Diogo Moraes.

Deputado mais votado do PSB, Adalto foi elogiado por João Fernando pela “maneira serena e equilibrada com que atua”. “É mais um evangélico em defesa do Estado no Parlamento”, avaliou Ferreira.

Todos por Pernambuco

Impacto do seminário promovido pelo Poder Executivo no Sertão voltou a repercutir

A 2ª edição do Seminário *Todos por Pernambuco*, realizado pelo Governo do Estado, na semana passada, em cidades do Sertão, recebeu mais elogios na Assembleia Legislativa. Para a deputada Isabel Cristina (PT), a presença de todos os secretários estaduais no evento ressaltou a importância da iniciativa e a atenção da gestão estadual. O evento teve como objetivo ouvir sugestões da população e das lideranças políticas locais quanto a melhorias para suas comunidades. As propostas serão a base do plano de metas do Executivo para os próximos anos, até 2014.

Em Petrolina, a deputada Isabel Cristina também destacou a participação do ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra Coelho. “Com a presença do ministro, convênios para a implantação de estrutura hídrica, planos de trabalho para o esgotamento sanitário, entre outras iniciativas, foram assinadas”, disse, elogiando a participação do governador Eduardo Campos (PSB) ao abrir o seminário e participar dos debates, ouvindo todos os expositores.



JOÃO BITA

AÇÕES - Isabel Cristina

A petista ressaltou, ainda, a presença de vários deputados estaduais e federais, além de estudantes e lideranças dos bairros. “A organização foi excelente. A população teve a oportunidade de participar ativamente das discussões”, acrescentou. O evento também contou com salas temáticas, abordando assuntos direcionados à Infraestrutura; educação e cultura; segurança; saúde; desenvolvimento social; e desenvolvimento econômico e sustentabilidade.

Ordem do Dia



JOÃO BITA

Acatados, ontem, por unanimidade, os Projetos de Resolução nº 104 e nº 105/2011, que aprovam a nomeação para o cargo de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE) o desembargador do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) João Campos, e o procurador-geral do Ministério Público de Contas, Dirceu de Melo Júnior. Ambos assumirão as vagas dos conselheiros aposentados Fernando Correia e Severino Otávio. A decisão foi por maioria absoluta, em votação nominal. Na última terça-feira, como define o Regimento Interno da Assembleia Legislativa, Melo Júnior e João Campos foram sabatinados por parlamentares, durante a reunião da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ). O presidente do Poder Legislativo, deputado Guilherme Uchoa (PDT), participou do encontro.

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 1029, DE 23 DE MARÇO DE 2011.

Aprova a nomeação do Procurador do Ministério Público de Contas DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR, para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada, nos termos do inciso X, do art. 37, da Constituição do Estado, a nomeação do Procurador do Ministério Público de Contas DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR, para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, observado o disposto no inciso XVI, do art. 14, da Constituição Estadual, conforme indicação contida na Mensagem nº 20, de 16 de março de 2011, do Excelentíssimo Senhor Governador Eduardo Henrique Acioly Campos.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 23 de março de 2011.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1030, DE 23 DE MARÇO DE 2011.

Aprova a nomeação do Dr. JOÃO HENRIQUE CARNEIRO CAMPOS, para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada, nos termos do inciso X, do art. 37, da Constituição do Estado, a nomeação do Dr. JOÃO HENRIQUE CARNEIRO CAMPOS, para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, observado o disposto no inciso XVI, do art. 14, da Constituição Estadual, conforme indicação contida na Mensagem nº 21, de 16 de março de 2011, do Excelentíssimo Senhor Governador Eduardo Henrique Acioly Campos.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 23 de março de 2011.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

Atos

ATO Nº 316/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 26/2011, do Deputado Manoel Ferreira, **RESOLVE:** exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, a partir do dia 16 de março do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98 com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
NATHALLIA DO NASCIMENTO TÁVORA	Secretário Parlamentar	PL - SPC
GEMERSON CARLOS DA SILVA	Secretário Parlamentar	PL - SPC
ANTÔNIO DURÃES MARIA FILHO	Secretário Parlamentar	PL - SPC
ALEX LARRY VIEIRA NUNES	Secretário Parlamentar	PL - SPC

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Marcantônio Dourado; 2º Vice-Presidente, Deputado Edson Vieira; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 3º Secretário, Deputado Henrique Queiroz; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativa** - Bruno de Oliveira; **Superintendente de Recursos Humanos** - Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Cláudia Lucena; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Redatores** - Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), João Bitta, Moisés Barbosa, Ricardo Verçosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários:** Cinthia Carvalho, Mariana Barros, Paulo Maciel, Priscila Sá; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção:** Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Sala Torres Galvão, 15 de março de 2011.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 335/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 037372/2011, do Deputado Pastor Cleiton Collins, **RESOLVE:** exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, a partir de 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JACKELINE CAVALCANTI DE ARAÚJO	Assistente Parlamentar	PL - APC
JÉSSICA MARIA SILVA DE QUEIROZ	Assistente Parlamentar	PL - APC

Sala Torres Galvão, 23 de março de 2011.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº 336/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 013/2011, do Deputado Rodrigo Novaes, **RESOLVE:** nomear os servidores para exercer os cargos em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando-o para o cargo em comissão de Assessor Especial, PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de 51,95% (cinquenta e um vírgula noventa e cinco por cento), a partir de 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 23 de março de 2011.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº 337/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 037372/2011, do Deputado Pastor Cleiton Collins, **RESOLVE:** nomear os servidores para exercer os cargos em comissão de Secretário Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, a partir de 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
JACKELINE CAVALCANTI DE ARAÚJO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
JÉSSICA MARIA SILVA DE QUEIROZ	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%

Sala Torres Galvão, 23 de março de 2011.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº 338/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 954794/2011, do Deputado Adalto Santos, **RESOLVE:** nomear JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120%(cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 23 de março de 2011.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº 339/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 012/2011, do Deputado Rodrigo Novaes, **RESOLVE:** nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, a partir de 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
RONALDO LUSTOSA DE CARVALHO	Assessor Especial/PL-ASC	34,60%
NOMENANDO GREGÓRIO FERRAZ NETO	Assistente Parlamentar/PL-APC	120%

Sala Torres Galvão, 23 de março de 2011.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

Ordem do Dia

Vigésima Quinta Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 24 de março de 2011, às 10:00 horas.

Ordem do Dia

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 92/2011 Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre a adequação orçamentária dos órgãos que específica, face às disposições da Lei nº 14.264, de 6 de janeiro de 2011, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Parecer Favorável da 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/3/2011

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 93/2011 Autor: Poder Executivo

Inclui Órgão, Unidade Orçamentária, Programas e Ações no Plano Plurianual 2008/2011, e abre crédito especial ao Orçamento Fiscal, relativo ao exercício de 2011, no valor de três milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil e duzentos reais, em favor da Secretaria de Cultura e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/3/2011

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 103/2011 Autor: Poder Executivo

Inclui Unidade Orçamentária, Programas e Ações no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal e ao de Investimento de Empresas, do Estado, relativo ao exercício de 2011, no valor de vinte milhões e quatrocentos mil reais, em favor da Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo para aplicação dos recursos pela Agência de Fomento do Estado de Pernambuco S/A e dá outras providências.

Regime de Urgência

Parecer Favorável da 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/3/2011

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 91/2011 Autor: Poder Executivo

Inclui Órgão, Unidade Orçamentária, Programas e Ações no Plano Plurianual 2008/2011, e autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, no valor de setenta e sete milhões, setenta e dois mil, quinhentos e onze reais, em favor da Secretaria da Casa Civil e da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade e dá outras providências.

Regime de Urgência

Parecer Favorável da 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/3/2011

Discussão Única da Indicação nº 443/2011 Autor: Dep. Betinho Gomes

Apelo ao Governador do Estado e ao Presidente da COMPESA, visando proceder com o abastecimento d’água, em caráter de urgência, no Loteamento Edson de Oliveira, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

Regime de Urgência

Parecer Favorável da 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/3/2011

Discussão Única da Indicação nº 444/2011 Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos e ao Diretor Presidente da COMPESA visando a melhoria do abastecimento d’água na sede do Município de Sanharó, neste Estado.

Regime de Urgência

Parecer Favorável da 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2011

Discussão Única da Indicação nº 445/2011 Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos e ao Diretor Presidente da COMPESA visando a ampliação do abastecimento d’água da sede do município de Santa Maria do Cambucá, neste Estado.

Regime de Urgência

Parecer Favorável da 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2011

Discussão Única da Indicação nº 446/2011 Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos e ao Diretor Presidente da COMPESA visando a ampliação do abastecimento d’água da sede do município de Santa Maria do Cambucá, neste Estado.

Regime de Urgência

Parecer Favorável da 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2011

Discussão Única da Indicação nº 447/2011 Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes, a Diretora Presidente do DER/PE, ao Diretor Executivo do DER/PE visando proceder com a pavimentação da estrada que liga os municípios de Santa Maria do Cambucá a Vertente do Lério, neste Estado.

Regime de Urgência

Parecer Favorável da 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2011

Discussão Única da Indicação nº 448/2011 Autor: Dep. Vinícius Labanca

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes de Pernambuco e à Presidente do Departamento do DER/PE no sentido recuperar a Rodovia PE-20, que liga Tiúma ao Distrito de Matriz da Luz em São Lourenço da Mata.

Regime de Urgência

Parecer Favorável da 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2011

Discussão Única da Indicação nº 449/2011 Autor: Dep. Vinícius Labanca

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de instalar uma escola técnica no município de São Lourenço da Mata.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2011

Discussão Única da Indicação nº 451/2011 Autor: Dep. Tony Gel

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário das Cidades no sentido de instalar, no município de Camaragibe, uma Academia das Cidades.

Regime de Urgência

Parecer Favorável da 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2011

Discussão Única da Indicação nº 452/2011 Autor: Dep. Vinícius Labanca

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e à Secretária da Criança e Adolescente no sentido de incluir na <i>Atividade: Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes</i> , o município de Camaragibe.

Regime de Urgência

Parecer Favorável da 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2011

Discussão Única da Indicação nº 453/2011 Autor: Dep. Vinícius Labanca

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e à Secretária da Criança e Adolescente no sentido de incluir na <i>Atividade: Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes</i> , o município de São Lourenço da Mata.

Regime de Urgência

Parecer Favorável da 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2011

Discussão Única da Indicação nº 454/2011 Autor: Dep. Izaías Régis

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação, a Secretária da Criança e da Juventude e ao Secretário de Cultura no sentido de serem implantadas nas escolas do Estado de Pernambuco, as danças folclóricas com a finalidade de facilitar o acesso dos alunos da rede pública e privada ao aprendizado da arte do frevo, do forró, do maracutu, da ciranda, do coco e suas mais variadas manifestações, além de outras danças típicas do folclore do nosso Estado e do nosso país, alinhado com os valores e diretrizes da educação.

Regime de Urgência

Parecer Favorável da 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2011

Discussão Única da Indicação nº 455/2011 Autor: Dep. Izaías Régis

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de instituir Campanha de Prevenção e Conscientização do Transtorno Obsessivo Compulsivo T.O.C., a ser realizada anualmente no nosso Estado.

Regime de Urgência

Parecer Favorável da 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2011

Discussão Única da Indicação nº 456/2011 Autor: Dep. Betinho Gomes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário das Cidades, e ao Presidente da CEHAB no sentido de que seja implantada uma Academia das Cidades, Regional 4 - Muribeca, no município de Jaboatão dos Guararapes.

Regime de Urgência

Parecer Favorável da 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2011

Discussão Única da Indicação nº 457/2011 Autor: Dep. Betinho Gomes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário das Cidades, e ao Presidente da CEHAB no sentido de que seja implantada uma Academia das Cidades, Regional 5 - Prazeres, no município de Jaboatão dos Guararapes.

Regime de Urgência

Parecer Favorável da 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2011

Discussão Única da Indicação nº 458/2011 Autor: Dep. Everaldo Cabral

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário das Cidades e ao Presidente da CEHAB no sentido de que seja implantada o Programa Academia das Cidades, bem como área de lazer

Regime de Urgência

Parecer Favorável da 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2011

Discussão Única da Indicação nº 459/2011 Autor: Dep. Edson Vieira

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Oi-Telemar no sentido de instalar um telefone público no bairro de Santo Agostinho, na rua Manoel Rodrigues Sobrinho em Santa Cruz do Capibaribe.

Regime de Urgência

Parecer Favorável da 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2011

Discussão Única da Indicação nº 460/2011 Autor: Dep. Edson Vieira

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Oi-Telemar no sentido de instalar um telefone público no bairro de Polis Pacas, na rua Maria Santina Pacas em Santa Cruz do Capibaribe.

Regime de Urgência

Parecer Favorável da 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2011

Discussão Única da Indicação nº 462/2011 Autor: Dep. Odacy Amorim

Apelo à Presidente da República Federativa do Brasil, ao Ministro da Saúde, ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde objetivando a implantação do Serviço de Assistência Móvel de Urgência -SAMU, no município de Santa Maria da Boa Vista, ou em última instância, uma extensão do mesmo serviço no citado município, vinculado ao SAMU da cidade de Petrolina.

Regime de Urgência

Parecer Favorável da 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2011

Discussão Única da Indicação nº 463/2011 Autor: Dep. Raimundo Pimentel

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário das Cidades, ao Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes e a Secretária de Obras, Manutenção e Defesa Civil da Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes no sentido de envidarem esforços para que seja realizada a reforma do mercado público de Cavaleiro, situado em Jaboatão dos Guararapes.

Regime de Urgência

Parecer Favorável da 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2011

Discussão Única do Requerimento nº 182/2011 Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplaوسo ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, pelo sucesso da <i>1ª semana dos Seminários Todos Por Pernambuco</i> .

Regime de Urgência

Parecer Favorável da 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2011

Discussão Única do Requerimento nº 185/2011 Autor: Dep. Rildo Braz

Voto de Aplausos ao Senhor Noé Buarque Lyra, pelo excelente trabalho que o mesmo vem realizando a frente do 3º CIRETRAN Palmares/PE.

Regime de Urgência

Parecer Favorável da 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2011

Discussão Única do Requerimento nº 186/2011 Autor: Dep. Betinho Gomes

Solicita que seja transcrito nos anais desta Casa Legislativa, a matéria intitulada: <i>"No rastro do crescimento"</i> , publicado no Caderno Opinião do Jornal do Commercio de 15 de março do corrente ano, de autoria do Jornalista Ivanildo Sampaio.

Regime de Urgência

Parecer Favorável da 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2011

Discussão Única do Requerimento nº 188/2011 Autor: Dep. Rildo Braz

Voto de Aplausos para o TSE - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL pela implantação do Projeto da Biometria a ser aplicado já nas eleições de 2012, em especial pela seleção do município de Catende, que terá todo seu eleitorado sendo cadastrado nas próximas semanas através de eleição pelo novo método da leitura da impressão digital do eleitor.

Regime de Urgência

Parecer Favorável da 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2011

Discussão Única do Requerimento nº 189/2011 Autor: Dep. Tony Gel

Voto de Congratulações com o Instituto do Câncer Infantil do

Regime de Urgência

Parecer Favorável da 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2011

Discussão Única do Requerimento nº 190/2011 Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos ao Governo do Estado, por disponibilizar seis milhões aos pequenos produtores de cana-de-açúcar para compra de fertilizantes através do programa Terra Pronta.

Regime de Urgência

Parecer Favorável da 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2011

Discussão Única do Requerimento nº 191/2011 Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, pelo sucesso da <i>1ª semana dos Seminários Todos Por Pernambuco</i> .

Regime de Urgência

Parecer Favorável da 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2011

Discussão Única do Requerimento nº 192/2011 Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, pelo sucesso da <i>1ª semana dos Seminários Todos Por Pernambuco</i> .

Regime de Urgência

Parecer Favorável da 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2011

Discussão Única do Requerimento nº 193/2011 Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, pelo sucesso da <i>1ª semana dos Seminários Todos Por Pernambuco</i> .

Regime de Urgência

Parecer Favorável da 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2011

Discussão Única do Requerimento nº 194/2011 Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, pelo sucesso da <i>1ª semana dos Seminários Todos Por Pernambuco</i> .

Regime de Urgência

Parecer Favorável da 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2011

Discussão Única do Requerimento nº 195/2011 Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, pelo sucesso da <i>1ª semana dos Seminários Todos Por Pernambuco</i> .

Regime de Urgência

Parecer Favorável da 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2011

Discussão Única do Requerimento nº 196/2011 Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, pelo sucesso da <i>1ª semana dos Seminários Todos Por Pernambuco</i> .

Regime de Urgência

Parecer Favorável da 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2011

Discussão Única do Requerimento nº 197/2011 Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, pelo sucesso da <i>1ª semana dos Seminários Todos Por Pernambuco</i> .

Regime de Urgência

Parecer Favorável da 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2011

Atas

Regime de Urgência

Parecer Favorável da 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2011

Discussão Única do Requerimento nº 198/2011 Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, pelo sucesso da <i>1ª semana dos Seminários Todos Por Pernambuco</i> .

Regime de Urgência

Parecer Favorável da 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2011

Discussão Única do Requerimento nº 199/2011 Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, pelo sucesso da <i>1ª semana dos Seminários Todos Por Pernambuco</i>

LEGAL – IML, COM O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE PERNAMBUCO – CREMEPE – E COM A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL PERNAMBUCO SOBRE AS REIVINDICAÇÕES DA CATEGORIA MÉDICA, REALIZADA NO DIA DE HOJE E SUGERE A LIBERAÇÃO DOS CORPOS EM ESTADO DE DECOMPOSIÇÃO E POSTERIOR EXUMAÇÃO, SE NECESSÁRIO, APARTEADO PELOS DEPUTADOS BETINHO GOMES, DANIEL COELHO E RAIMUNDO PIMENTEL. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO, QUE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI, QUE QUESTIONA A ATUAÇÃO DAS FRENTES PARLAMENTARES NESTA CASA E OPINA QUE A CONDUÇÃO DO TRABALHO DAS FRENTES NÃO DEVE CONFLITAR COM AS ATIVIDADES DAS COMISSÕES PERMANENTES, APARTEADO PELOS DEPUTADOS DIOGO MORAES E TERESA LEITÃO. O SENHOR PRESIDENTE ESCLARECE AO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI AS ATRIBUIÇÕES DAS FRENTES PARLAMENTARES, CONFORME DISPOSIÇÃO CONTIDA NO ART. 279-A DO REGIMENTO INTERNO E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO, QUE REGISTRA A PASSAGEM DO DIA MUNDIAL DA ÁGUA E DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM A POLUIÇÃO DAS FONTES DE ÁGUA. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 79/2011 A 82/2011. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS HENRIQUE QUEIROZ E ERIBERTO MEDEIROS, RESPECTIVAMENTE, E DETERMINA ÀQUELE QUE PROCEDA À CHAMADA PARA A VOTAÇÃO NOMINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28/2011. VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ANTÔNIO MORAES, BETINHO GOMES, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MANOEL FERREIRA, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSCAR PAES BARRETO, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RILDO BRAZ, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES (35 (TRINTA E CINCO) PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ÂNGELO FERREIRA, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, IZAIÁS RÉGIS, LUCIANO SIQUEIRA, MARY GOUVEIA, PASTOR CLEITON COLLINS, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, SÉRGIO LEITE E SÍLVIO COSTA FILHO, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (14 (ATORZE) PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28/2011. O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA PARA A VOTAÇÃO NOMINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 33/2011. VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ANTÔNIO MORAES, BETINHO GOMES, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MANOEL FERREIRA, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSCAR PAES BARRETO, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RILDO BRAZ, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES (35 (TRINTA E CINCO) PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ÂNGELO FERREIRA, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, IZAIÁS RÉGIS, LUCIANO SIQUEIRA, MARY GOUVEIA, PASTOR CLEITON COLLINS, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, SÉRGIO LEITE E SÍLVIO COSTA FILHO, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (14 (ATORZE) PARLAMENTARES), SENDO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 33/2011, AS INDICAÇÕES NºS 419/2011 A 421/2011 E OS REQUERIMENTOS NºS 157/2011 A 160/2011, 162/2011 E 163/2011. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA PARA COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇA AO DEPUTADO ODACY AMORIM, QUE RELATA A REALIZAÇÃO NA SEMANA PRÓXIMA PASSADA DO SEMINÁRIO TODOS POR PERNAMBUCO, PROMOVIDO PELO GOVERNO DO ESTADO, REGISTRA A PASSAGEM DO DIA MUNDIAL DA ÁGUA E SOLICITA AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO QUE ANALISE A SITUAÇÃO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, FRENTE À AMEAÇA DE PERDA DE GRATIFICAÇÕES INCORPORADAS AO SALÁRIO DESDE O ANO DE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 443/2011 A 463/2011 E OS REQUERIMENTOS NºS 181/2011, 182/2011 E 184/2011 A 190/2011, DEFERE O REQUERIMENTO Nº 183/2011 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA À TERCEIRA, QUINTA À SÉTIMA, NONA E DÉCIMA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 109/2011, 110/2011 E 112/2011 A 115/2011 E O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 111/2011, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO EDSON VIEIRA, CINCO PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA E SEGUNDA, PROJETOS DE LEI QUE DECLARA O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE “CAPITAL DA CONFEÇÃO” NO ESTADO DE PERNAMBUCO; QUE INSTITUI O DIA ESTADUAL DE COMBATE AO CRACK NO ESTADO DE PERNAMBUCO; E DA TERCEIRA A QUINTA, APELO AO SENHOR GERENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA

OI-TELEMAR, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE UM ORELHÃO NO BAIRRO DE SANTO AGOSTINHO, NA RUA MANOEL RODRIGUES SOBRINHO; NO BAIRRO DE POLIS PACAS, NA RUA MARIA SANTINA PACAS; E NO BAIRRO DE OSCARZÃO, NA RUA SÃO PEDRO, ESSES EM SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE. PELO DEPUTADO IZAIÁS RÉGIS, QUATRO PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O PROGRAMA CONDOMÍNIO SEGURO NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO; A SEGUNDA, PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE CONCEDE A MEDALHA LEÃO DO NORTE, MÉRITO ESPORTIVO AO ATLETA MARCOS ANTÔNIO PEREIRA; A TERCEIRA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, SECRETÁRIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE E AO SECRETÁRIO DE CULTURA, PARA QUE SEJAM IMPLANTADAS AS DANÇAS FOLCLÓRICAS NAS ESCOLAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, OBJETIVANDO FACILITAR O ACESSO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA AO APRENDIZADO DA ARTE DO FREVO, DO FORRÓ, DO MARACUTU, DA CIRANDA, DO COCO E SUAS MAIS VARIADAS MANIFESTAÇÕES, ALÉM DE OUTRAS DANÇAS TÍPICAS DO FOLCLORE DO NOSSO ESTADO E DO NOSSO PAÍS, ALINHADO COM OS VALORES E DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO; E A QUARTA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE SAÚDE, NO SENTIDO DE INSTITUIR CAMPANHA DE PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DO TRANSTORNO OBSESSIVO COMPULSIVO, A SER REALIZADA ANUALMENTE NO NOSSO ESTADO. PELO DEPUTADO TONY GEL, CINCO PROPOSIÇÕES: DA PRIMEIRA A TERCEIRA, PROJETOS DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A COMUNICAÇÃO DOS REPASSES DE RECURSOS FINANCEIROS ESTADUAIS PARA AS CIDADES ÀS RESPECTIVAS CÂMARAS MUNICIPAIS, INTITULADA “PERNAMBUCO TRANSPARENTE”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; QUE DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO SOCIOAMBIENTAL PELAS EMPRESAS INSTALADAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO PARA USUFRUTO DE BENEFÍCIOS FISCAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; QUE DISPÕE SOBRE A NOTIFICAÇÃO DO INGRESSO NAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PRIVADA DE VITIMAS PROVENIENTES DE ARMAS E DE QUAISQUER OUTRAS AGRESSÕES FÍSICAS AOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO; A QUARTA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DA FAZENDA E AO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, NO SENTIDO DE IMPLEMENTAREM MECANISMOS OBJETIVANDO ISENTAR DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES AS ENTIDADES ESTADUAIS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA; E A QUINTA, VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM O INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL DO AGRESTE PELA COMEMORAÇÃO DOS SEUS SETE ANOS DE FUNDAÇÃO. PELO DEPUTADO BETINHO GOMES, QUATRO PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO, NO SENTIDO DE IMPLANTAREM REDE DE DISTRIBUIÇÃO D’ÁGUA NO LOTEAMENTO EDSON DE OLIVEIRA, LOCALIZADO NA CIDADE DE JABOATÃO DOS GUARARAPES; A SEGUNDA E TERCEIRA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DAS CIDADES E AO PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS, NO SENTIDO DE QUE SEJA IMPLANTADA UMA ACADEMIA DAS CIDADES, REGIONAL QUATRO, MURIBECA, E REGIONAL CINCO, PRAZERES, NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES; E A QUARTA, QUE SEJA TRANSCRITO NOS ANAIS DESTA CASA O EDITORIAL DO JORNAL DO COMMERCIÁRIO DO ÚLTIMO DIA QUINZE DE MARÇO DO CORRENTE ANO, COM A MATÉRIA NO RASTRO DO CRESCIMENTO, DE AUTORIA DO JORNALISTA IVANILDO SAMPAIO. PELO DEPUTADO ALUÍSIO LESSA, SEIS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA E SEGUNDA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS E AO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A MELHORIA DO ABASTECIMENTO D’ÁGUA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ; A AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO D’ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ; A TERCEIRA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, SECRETÁRIA DA MULHER E AO CHEFE GERAL DA POLÍCIA CIVIL, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A INSTALAÇÃO DA DELEGACIA DA MULHER NO MUNICÍPIO DE GOIANA; A QUARTA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES, DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E AO DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ A VERTENTE DO LÉRIO; E A QUINTA E SEXTA, VOTO DE APLAUSO AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO, PELO SUCESSO DA PRIMEIRA SEMANA DOS SEMINÁRIOS TODOS POR PERNAMBUCO; AO GOVERNO DO ESTADO, POR DISPONIBILIZAR R\$ 6 MILHÕES AOS PEQUENOS PRODUTORES DE CANA-DE-AÇÚCAR PARA COMPRA DE FERTILIZANTES ATRAVÉS DO PROGRAMA TERRA PRONTA. PELO DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA, SEIS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E À PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A RECUPERAÇÃO DA PE 20, QUE LIGA TIUMA AO DISTRITO DE MATRIZ DA LUZ; A SEGUNDA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A INSTALAÇÃO DE UMA ESCOLA TÉCNICA, ESSES NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA; A TERCEIRA E QUARTA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E À SECRETÁRIA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, NO SENTIDO DE INCLUIREM NA ATIVIDADE:

COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS REUNIÃO ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do Art. 118, §1º do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, os Deputados Aglailson Junior do PSB, Edson Vieira do PSDB, Rildo Braz do PRP e Rodrigo Novaes do PTC (Membros Titulares) e os Deputados Francismar Pontes do PTB, Henrique Queiroz do PR, Leonardo Dias do PSB, Ramos do PMN e a Deputada Mary Gouveia do PHS (Membros Suplentes), para comparecerem à Reunião ordinária que será realizada às 09:00 H (nove horas) do próximo dia 30 de março de 2011 (quarta-feira), no Plenarinho II, 5º andar do anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, com a finalidade de tratar da seguinte pauta:

DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS PARA EMISSÃO DE PARECER

Projeto de Lei Nº 05/2007, desarquivado em 2011, de autoria do Deputado Edson Vieira. Ementa: Cria o Município de São Domingos, desmembrando do município de Brejo da Madre de Deus.
Projeto de Lei Nº 14/2007, desarquivado em 2011, de autoria do Deputado Edson Vieira. Ementa: Cria o Município de Pão de Açúcar, desmembrando do município de Taquaritinga do Norte e dá outras providências. **Projeto de Lei Nº 19/2011, de autoria do Deputado Everaldo Cabral. Ementa:** Modifica a redação do artigo 1º da Lei Complementar nº10, de 06 de Janeiro de 1994 e dá outras providências.
Projeto de Lei Nº 32/2011, de autoria do Deputado Izaías Régis. Ementa: Dispõe sobre a relocação de pessoas moradoras de áreas de risco no estado de Pernambuco, e dá outras providências.
Projeto de Lei Nº 42/2011, de autoria do Deputado Everaldo Cabral. Ementa: Modifica a redação do artigo 1º da Lei Complementar nº10, de 06 de Janeiro de 1994 e dá outras providências.
Projeto de Lei Nº 43/2011, de autoria do Deputado Everaldo Cabral. Ementa: Modifica a redação do artigo 1º da Lei Complementar nº10, de 06 de Janeiro de 1994 e dá outras providências.
Projeto de Lei Nº 87/2011, de autoria do Deputado Everaldo Cabral. Ementa: Cria o Município de Ponta de Pedras, desmembrando do município de Goiana e dá outras providências.
Projeto de Lei Nº 88/2011, de autoria do Deputado Odacy Amorim. Ementa: Cria o Município de Rajada, desmembrando do município de Petrolina.
Projeto de Lei Nº 89/2011, de autoria do Deputado Antônio Moraes. Ementa: Cria o Município de Ponta de Pedras, desmembrando do Município de Goiana e dá outras providências.
Projeto de Lei Nº 90/2011, de autoria do Deputado Antônio Moraes. Ementa: Cria o Município de Nossa Senhora do Ó, desmembrando do Município de Ipojuca.
Projeto de Lei Nº 94/2011, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel. Ementa: Cria o Município de Nascente, desmembrando do Município de Araripina e dá outras providências.
Projeto de Lei Nº 96/2011, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel. Ementa: Cria o Município de Serrolândia, desmembrando do Município de Ipubi e dá outras providências.
Projeto de Lei Nº 1720/2010, desarquivado em 2011, de autoria do Deputado Antônio Moraes. Ementa: Institui a circunscrição territorial dos limites entre os Municípios pernambucanos de Parnamirim e Terra Nova

OUTROS ASSUNTOS

Proposta de Criação de uma subcomissão para conversar com o Governado Eduardo Campos a respeito da possibilidade de Criação de novos Municípios.

Recife, 23 de março de 2011.

Odacy Amorim

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do artigo 118, inciso II, da Constituição do Estado de Pernambuco, os deputados, Adalberto Cavalcanti (PHS), Botafogo Filho (PDT), Manoel Santos (PT) e Odacy Amorim (PSB), membros titulares, bem como Ângelo Ferreira (PSB), Carlos Santana (PSDB), Eriberto Medeiros (PTC), Everaldo Cabral (PTB) e Rodrigo Novaes (PTC), membros suplentes, para se fazerem presentes na Audiência Pública que será realizada no dia vinte e nove de março de 2011, às nove horas, no recinto do Auditório, 6º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, onde teremos a presença do Exmo Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, Dr. Ranilson Ramos, que fará explanação sobre a programação daquela secretaria para o quadriênio 2011/2014.

Recife, 23 de março de 2011.

Dep. Claudiano Martins Filho
Presidente

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, OS MUNICÍPIOS DE SÃO LOURENÇO DA MATA E CAMARAGIBE; A QUINTA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DAS CIDADES, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A INSTALAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, DE UMA ACADEMIA DAS CIDADES; E A SEXTA, VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR ANTÔNIO BEZERRA COSTA JÚNIOR. PELO DEPUTADO RILDO BRAZ, VOTO DE APLAUSO COM O SENHOR NOÉ BUARQUE LYRA, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE O MESMO VEM REALIZANDO A FRENTE DA 3ª CIRETRAN PALMARES; E COM O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL PELA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DA BIOMETRIA A SER APLICADO JÁ NAS ELEIÇÕES DE DOIS MIL E DOZE, EM ESPECIAL PELA SELEÇÃO DO MUNICÍPIO DE CATENDE, QUE TERÁ TODO SEU ELEITORADO SENDO RECADASTRADO NAS PRÓXIMAS SEMANAS ATRAVÉS DE ELEIÇÃO PELO NOVO MÉTODO DA LEITURA DA IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR. PELO DEPUTADO ODACY AMORIM, APELO A SENHORA PRESIDENTE DA REPÚBLICA, AOS SENHORES MINISTRO DA SAÚDE, GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE SAÚDE, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÓVEL DE URGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA. PELO DEPUTADO EVERALDO CABRAL, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DAS CIDADES E AO PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS, NO SENTIDO DE QUE SEJA IMPLANTADA UMA ACADEMIA DAS CIDADES, BEM COMO ÁREA DE LAZER DESTINADA PARA AS ATIVIDADES DA ACADEMIA, NO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA. PELO DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DAS CIDADES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES E A SECRETÁRIA DE OBRAS, MANUTENÇÃO E DEFESA CIVIL DA PREFEITURA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DE CAVALEIRO, SITUADO EM JABOATÃO DOS GUARARAPES. PELO DEPUTADO GUILHER-

ME UCHOA, QUE SEJA REALIZADA UMA REUNIÃO SOLENE NO DIA CINCO DE ABRIL DO ANO EM CURSO, PELA PASSAGEM DOS CENTO E SETENTA E SEIS ANOS DE INSTALAÇÃO DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE PERNAMBUCO EM PRIMEIRO DE ABRIL DE MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO. PELO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES, QUE SEJA REALIZADO UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA, CONJUNTA PELAS COMISSÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, EM LOCAL E DATA A SEREM DEFINIDOS, PARA DEBATE SOBRE MOVIMENTO “28 DE ABRIL”, COM A PAUTA OS DESAFIOS DO COMPLEXO INDUSTRIAL-PORTUÁRIO DE SUAPE FRENTE À SAÚDE DO TRABALHADOR. PELO DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, QUE A REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E TRÊS DE MARÇO DO CORRENTE ANO SEJA REALIZADA ÀS NOVE HORAS DA MANHÃ. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA AS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS DO DIA DE HOJE PARA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE CENTO E OITENTA E CINCO ANOS DE FUNDAÇÃO DO JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO.

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO SOLENE DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2011, ÀS 18 HORAS E 40 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA

AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2011 (DOIS MIL E ONZE), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO

LESSA, ANTÔNIO MORAES, BETINHO GOMES, CARLOS SANTANA, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL FERREIRA, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSCAR PAES BARRETO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS BOTAFOGO FILHO, GUSTAVO NEGROMONTE, MARY GOUVEIA, RODRIGO NOVAES E SÉRGIO LEITE, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES E RAQUEL LYRA, CONSTATADO O *QUORUM* REGIMENTAL, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA DÁ INÍCIO À SOLENIDADE DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE CENTO E OITENTA E CINCO ANOS DE FUNDAÇÃO DO JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 4/2011, DE AUTORIA DO SENHOR ALBERTO FEITOSA, DEPUTADO LICENCIADO DESTE PODER, DE INICIATIVA DE REALIZAÇÃO PELO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO, CONVIDA A COMPOREM A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTE PODER; DESEMBARGADORES JOSÉ FERNANDES E LUIS ALBERTO GURGEL, RESPECTIVAMENTE PRESIDENTES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO – TJPE – E DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO; CONSELHEIRA TEREZA DUEIRE, PRESIDENTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE; AGUINALDO FENELON, PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA; VEREADOR JURANDIR LIBERAL, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO RECIFE; E JORNALISTA JOEZIL BARROS, PRESIDENTE DOS DIÁRIOS ASSOCIADOS, CONVIDA OS DEPUTADOS ODACY AMORIM E TONY GEL A CONDUZIREM O SENHOR JOÃO LYRA NETO, GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO, À MESA DOS TRABALHOS E PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OUVI-SE O HINO NACIONAL, INTERPRETADO PELO CORAL ASSOCIADOS, COMPOSTO POR FUNCIONÁRIOS DOS DIÁRIOS ASSOCIADOS, SOB A REGÊNCIA DO SENHOR MAESTRO RICARDO FARIAS. O SENHOR PRESIDENTE APONTA O DIÁRIO DE PERNAMBUCO COMO UM DOS MAIS IMPORTANTES JORNAIS DO BRASIL E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO, QUE APONTA A EFICIÊNCIA DO DIÁRIO NA ERA DIGITAL. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS A ENTREGAR AO SENHOR JORNALISTA GLADSTONE VIEIRA BELO, VICE-PRESIDENTE DO JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO, EXEMPLAR DO LIVRO “VISÕES DO LEGISLATIVO”, CONVIDA O SENHOR DEPUTADO ALBERTO FEITOSA A ENTREGAR PLACA COMEMORATIVA DO ANIVERSÁRIO DE CENTO E OITENTA E CINCO ANOS DE FUNDAÇÃO DO JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO E UM CABOCLO-DE-LANÇA AO SENHOR JOEZIL BARROS E CONVIDA O SENHOR JOÃO LYRA NETO A ENTREGAR AO SENHOR JOEZIL BARROS UM CABOCLO-DE-LANÇA CONFECCIONADO PELO SENHOR ARTESÃO SUSSULA DE TRACUNHAÉM. OS SENHORES PASTOR RICARDO FARIAS E PIANISTA FÁBIO VALOIS INTERPRETAM A MÚSICA “MEU TRIBUTO”. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR JOEZIL BARROS, QUE AFIRMA QUE A HOMENAGEM SIGNIFICA O RECONHECIMENTO DA DEDICAÇÃO DE TODOS OS QUE FAZEM O JORNAL. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA AS PRESENCAS DOS SENHORES EMBAIXADOR ISNARD PENHA BRASÍL, CHEFE DO ESCRITÓRIO DA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES NA REGIÃO NORDESTE – ERENE; MAURO ALENCAR, DESEMBARGADOR DO TJPE; ANDRÉ CORREIA, PRESIDENTE DA EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO – EMPETUR; DOMENICO COUTINHO, PRESIDENTE DA BIBLIOTECA DO BRASIL EM NOVA IORQUE; IURI MAIA LEITE, DIRETOR COMERCIAL DA REDE GLOBO DE TELEVISÃO; WAGNER TENÓRIO FONTES, PROCURADOR REGIONAL DO BANCO CENTRAL EM PERNAMBUCO; PASTOR ANTÔNIO DE PÁDUA, NESTE ATO REPRESENTANDO O DEPUTADO FEDERAL MENDONÇA FILHO E A PRESIDÊNCIA DA CONVENÇÃO BATISTA DE PERNAMBUCO; MÚCIO AGUIAR, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DA IMPRENSA DE PERNAMBUCO – AIP; JOÃO ARRAES, SÉRGIO MAGALHÃES E VERA LOPES, VEREADORES DA CIDADE DO RECIFE; JOÃO VIRGÍLIO RAMOS ANDRÉ, PRESIDENTE DO CLUBE PORTUGUÊS DO RECIFE; KENNEDY BARRETO, PRESIDENTE EXECUTIVO DO CAXANGÁ ÁGAPE; RICARDO ESINGEN, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FIEPE; VEREADOR RONALDO GOMES; LUCIANO VASQUEZ, DIRETOR-PRESIDENTE DO LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – LAFEPE; TENENTE-CORONEL ÍCARO, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR CORONEL TAVARES LIRA, COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO; ERIC CARRAZZONI, SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR JOÃO DA COSTA, PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE; E ANDRÉ CAMPOS, SECRETÁRIO DE TURISMO DA CIDADE DO RECIFE E DEPUTADO LICENCIADO DESTE PODER, E O RECEBIMENTO DE TELEGRAMAS, FAX E *E-MAILS* LAMENTANDO POR IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO NESTA REUNIÃO DOS SENHORES EDUARDO CAMPOS, GOVERNADOR DO ESTADO; DESEMBARGADOR ANDRÉ GENN DE ASSUNÇÃO BARROS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO; E CARLOS CALADO, REITOR DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE, CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO, INTERPRETADO PELO CORAL ASSO-

CIADOS, PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL AGRADECE PELAS PRESENCAS, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AS NOVE HORAS DO DIA DE AMANHÃ.

Expediente

VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2011.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 108 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 103.

A Imprimir.

PARECER Nº 109 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 93.

A Imprimir.

PARECER Nº 110 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 64.

A Imprimir.

PARECERES NºS 111, 112, 113 E 114 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 79, 80, 81 e 82, respectivamente.

A Imprimir.

PARECERES NºS 115, 116 E 117 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 92, 93 e 103, respectivamente.

A Imprimir.

PARECERES NºS 118 E 119 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 92 e 93, respectivamente.

A Imprimir.

OFÍCIO Nº 35 - DO PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando, em devolução, os autógrafos das Leis Ordinárias nºs 14.272, 14.273, 14.274 e 14.275 datadas de 21 de março de 2011.

Inteirada.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 115/2011

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 092/2011
Autor: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS ÓRGÃOS QUE ESPECIFICA, FACE AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.264, DE 06 DE JANEIRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1.Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 092/2011, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 017, de 03 de março de 2011 , para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente proposição objetiva efetivar a adequação orçamentária de órgãos estaduais abrangidos pelas modificações introduzidas na estrutura organizacional do Estado, aprovadas pela Lei nº 14.264, de 06 de janeiro de 2011;

2.2- Conforme mensagem governamental, a medida em epígrafe visa esclarecer sobre a adequação orçamentária acima referenciada, decorrente da criação de novos órgãos ou de órgãos que tenham tido suas denominações alteradas, com impacto em atribuições institucionais e nos títulos de programas e ações que compõem suas respectivas programações de trabalho para o presente exercício de 2011;

2.3- É imperioso destacar que a adequação da programação orçamentária do presente exercício de 2011, conforme as disposições estabelecidas pela Lei 12.064, de 06 de janeiro de 2011, relativas à estrutura organizacional do Poder Executivo, nos termos contidos no artigo 1º, do projeto de lei em análise observa-se que ficam criados os órgãos a seguir especificados, com seus respectivos códigos e nomenclaturas, cuja localização anterior

eram vinculadas a Secretaria de Governo do Estado:

16000 – SECRETARIA DE IMPRENSA

00128- Secretaria de Imprensa

28000 – SECRETARIA DOS ESPORTES

00105- Secretaria dos Esportes

43000 SECRETARIA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

00104- Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo

44000- SECRETARIA DA MULHER

00125 – Secretaria da Mulher

45000- SECRETARIA DA CASA MILITAR

00103 – Secretaria da Casa Militar

46000 – SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

00126- Secretaria da Controladoria Geral do Estado

2.4- Cuida, ainda, o incluso projeto de lei em seu artigo 2º , que ficam alteradas as denominações dos Órgãos e das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas mantidas suas respectivas codificações, constantes da Lei 14.223, de 10 de dezembro de 2010, que aprovou o Orçamento do Estado para o exercício de 2011, assim especificadas:

27000 – SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E REGIONAL

00130 – Secretaria de Articulação Social e Regional

31000 – SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

00120 – Secretaria de Ciência e Tecnologia

2.5- No mais, esclarece ainda para os mesmos efeitos das quais trata o art. 1º da presente lei, que ficam transportadas as especificações das receitas previstas e as dotações para as despesas fixadas no Anexo I da Lei Orçamentária Anual de 2011, referentes às Entidades de administração Indireta abaixo relacionados, que passam a vincular-se aos Órgãos a que foram subordinados pela Lei nº 14.269, de 06 de janeiro de 2011, conforme a seguir discriminado:

20000 – SECRETARIA DE CULTURA

00403 – Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE

26000 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

00305 – Instituto de Peso e Medidas do Estado de Pernambuco - IPEM

36000 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

00402 – Agência Estadual de Meio Ambiente– CPRH

40000 – SECRETARIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE

00402 – Fundação de Atendimento Sócio – Educativo - FUNASE

2.6- Desta feita, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público, com a instituição de normas legais, para ordenamento da estrutura operacional do Estado, cuja finalidade é a fixação das receitas na Lei Orçamentária de 2011, decorrente da criação de Órgãos e entidades de Administração Indireta, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Aluísio Lessa

Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 92/2011, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 23 de março de 2011.

Presidente em exercício: Mavíael Cavalcanti.

Relator : Aluísio Lessa.

Favoráveis os (4) deputados: Aluísio Lessa, Edson Vieira, Pedro Serafim Neto, Raimundo Pimentel.

Parecer Nº 116/2011

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 093/2011
Autor: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA VISA INCLUIR ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA E AÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2008/2011, E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1.Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 093/2011, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 018 de 03 de março de 2011, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado

2. Parecer do Relator

2.1- A presente proposição objetiva colher autorização deste Poder Legislativo, para que o Governo do Estado possa realizar a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, no valor de R\$ 3.468.200.00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil e duzentos reais), em favor da **SECRETARIA DE CULTURA, para ser aplicado na**

realização das atividades do Programa Anual de Trabalho, especificado no Anexo I, da presente lei;

2.2- De acordo com o contido na mensagem governamental, a solicitação em apreço tem por finalidade fazer incluir no Plano Plurianual 2008/2011, órgão, a unidade orçamentária, os programas, as ações e as respectivas dotações orçamentárias da Secretaria de Cultura, conforme disposto na Lei 14.264, de 06 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo do Estado de Pernambuco;

2.3- De resto, a medida ressalta ainda que os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do Projeto de Lei em comenta, serão os provenientes da anulação da dotação orçamentária especificada no Anexo II, conforme disposto do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

2.4- Isto posto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público, com a instituição de normas legais, para liberação de recursos para realização das atividades concernentes a Programação Anual de Trabalho da **SECRETARIA DE CULTURA** , no âmbito do Estado de Pernambuco.

Pedro Serafim Neto

Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 93/2011, de autoria do Poder Executivo

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 23 de março de 2011.

Presidente: Aluísio Lessa.

Relator : Pedro Serafim Neto.

Favoráveis os (4) deputados: Edson Vieira, Mavíael Cavalcanti, Pedro Serafim Neto, Raimundo Pimentel.

Parecer Nº 117/2011

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 103/2011
Autor: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE INCLUI UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMAS E AÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2008/2011, ABRE DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL E AO DE INVESTIMENTO DE EMPRESAS, DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1.Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 103/2011, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 019 de 16 de fevereiro de 2011, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura tem por finalidade colher autorização deste Poder Legislativo, para que o Governo do Estado possa efetivar abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal e do Investimento das Empresas, relativos ao exercício de 2011, no valor de 20.400.000,00 (vinte milhões e quatrocentos mil reais), em favor da **SECRETARIA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO, para aplicação dos recursos** pela Agência de Fomento do Estado de Pernambuco S/A;

2.2- De acordo com a mensagem governamental, a solicitação em epígrafe tem por finalidade fazer incluir no Plano Plurianual 2008/2011 e nos Orçamentos Fiscais e de Investimento das Empresas, relativos ao exercício de 2011, no âmbito da Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo – a unidade orçamentária, os programas, as ações e respectivas dotações orçamentárias, nos termos do artigo 1º e dos Anexos I e III do incluso Projeto de Lei, para viabilização das disposições do Decreto nº 30.433, de 15 de maio de 2007 e da Lei nº 13.701, de 18 de dezembro de 2008, que autoriza o Governo do Estado a constituir a Agência de Fomento do Estado de Pernambuco S/A;

2.3- Destarte, a proposta esclarece que os reflexos da inversão societária, no Orçamento de Investimento das Empresas, a que se o Anexo I, estão detalhados no Anexo III do presente Projeto de Lei;

2.4- Por fim, os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do incluso Projeto de Lei serão os provenientes da anulação de dotações orçamentárias especificadas no Anexo II, na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

2.5- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público, com a instituição de normas legais para liberação de recursos e a pretensão de através da Agência de Fomento do Estado de Pernambuco S/A, relocar e ampliar micro, pequenas e médias empresas que ficam no entorno dos grandes empreendedorismo industriais, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Raimundo Pimentel

Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 103/2011, de autoria do Poder Executivo

Sala da Comissão de Administração Pública, em 23 de março de 2011.

Presidente: Aluísio Lessa.
Relator : Raimundo Pimentel.
Favoráveis os (4) deputados: Edson Vieira, Mavíael Cavalcanti, Pedro Serafim Neto, Raimundo Pimentel.

Parecer N° 118/2011

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 92/2011
Origem: Poder Executivo do Estado de Pernambuco
Autoria: Governador do Estado de Pernambuco

Ementa: Dispõe sobre a adequação orçamentária dos órgãos que especifica, face às disposições da Lei nº 14.264, de 6 de janeiro de 2011, e dá outras providências. Pela APROVAÇÃO
--

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 92/2011, originado do Poder Executivo do Estado, encaminhado através da Mensagem n.º 017/2011, de 03 de março de 2011, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, o qual solicitou que fosse observado o regime de urgência na tramitação, valendo-se do art. 21 da Constituição Estadual.

O presente Projeto de Lei trata da adequação orçamentária de órgãos estaduais abrangidos pelas modificações introduzidas na estrutura organizacional do Estado, aprovadas pela Lei nº 14.264, de 06 de janeiro de 2011.

Essa adequação se faz necessária em face da instituição de novos órgãos ou de órgãos que tenham tido suas denominações alteradas, com impacto em atribuições institucionais e nos títulos de programas e ações, que compõem suas respectivas programações de trabalho para o presente exercício de 2011.

A presente matéria trata ainda do transporte das receitas previstas e das dotações referentes às despesas fixadas na Lei Orçamentária de 2011 de entidades de Administração Indireta, enquadradas nas situações de mudança de subordinação ou em que o órgão supervisor mudou de denominação ou tenha sido instituído pela Lei nº 14.264, de 2011.

2. Parecer do Relator

Conforme exposto no corpo do relatório desse parecer a adequação é indispensável como consequência do cumprimento da Lei nº 14.264, de 06 de janeiro de 2011. Assim sendo, considerando que a proposição não contraria dispositivos das legislações orçamentária e financeira, declaro-me favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 92/2011, originado do Poder Executivo.

Diogo Moraes Deputado
--

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este Colegiado pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária Nº 92/2011 de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 23 de março de 2011.
--

Presidente: Clodoaldo Magalhães.
Relator : Diogo Moraes.
Favoráveis os (5) deputados: Eriberto Medeiros, Henrique Queiroz, Leonardo Dias, Tony Gel, Waldemar Borges.

Parecer N° 119/2011

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 93/2011
Origem: Poder Executivo do Estado de Pernambuco
Autoria: Governador do Estado de Pernambuco

Ementa: Inclui Órgão, Unidade Orçamentária, Progra- mas e Ações no Plano Plurianual 2008/2011, e abre crédito especial ao Orçamento Fiscal, relativo ao exercício de 2011, e dá outras providências. Pela APROVAÇÃO

1. Histórico

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 93/2011, originado do Poder Executivo do Estado, encaminhado através da Mensagem n.º 018/2010, de 03 de março de 2011, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, o qual solicitou que fosse observado o regime de urgência na tramitação, valendo-se do art. 21 da Constituição Estadual.

O presente Projeto de Lei objetiva incluir no Plano Plurianual 2008/2011 e no Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício

de 2011, o órgão, a unidade orçamentária, os programas, as ações e as respectivas dotações orçamentárias da SECRETARIA DE CULTURA, de acordo com o estabelecido na Lei nº 14.264, de 6 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo do Estado. Ao mesmo tempo, pretende abrir crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, no valor de R\$ 3.468.200,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil e duzentos reais), em favor da SECRETARIA DE CULTURA.

2. Parecer do Relator

Os recursos necessários à realização das ações previstas no Projeto de Lei em análise em conformidade com seu Anexo II, serão os provenientes da anulação de dotação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico destinada ao Projeto: 20.607.0628.3197 – Apoio à Implantação dos Projetos de Irrigação: Canal do Sertão, Pontal, Terra Nova e Transposição do São Francisco, nos termos do disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. São igualmente atendidos os preceitos contidos no artigo 46 dessa mesma Lei Federal os quais estabelecem que “o ato que abrir crédito adicional indicará a importância, a espécie do mesmo e a classificação da despesa, até onde for possível”.

Assim sendo, considerando que a proposição não contraria dispositivos das legislações orçamentária e financeira, declaro-me favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.º 93/2011, originado do Poder Executivo.

Henrique Queiroz Deputado
--

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este Colegiado pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária Nº 93/2011 de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 23 de março de 2011.
--

Presidente: Clodoaldo Magalhães.
Relator : Henrique Queiroz.
Favoráveis os (5) deputados: Diogo Moraes, Eriberto Medeiros, Leonardo Dias, Tony Gel, Waldemar Borges.

Parecer N° 120/2011

Projeto de Resolução nº 06/2011 Autor: <i>Deputado Sérgio Leite</i>
--

Ementa: Concede a Medalha Joaquim Nabuco, classe ouro, a Presidenta Dilma Rousseff.

1. Histórico

Distribuído à Mesa Diretora para emissão do competente Parecer Legislativo, fui designado como Relator da matéria pelo Senhor Presidente, Deputado Guilherme Uchôa, na reunião do dia 10 de fevereiro de 2011.

2. Parecer do Relator

O presente Projeto de Resolução, ora em apreciação, almeja conceder a Medalha Joaquim Nabuco, classe ouro, a Presidenta Dilma Rousseff.

Como relator deste Projeto, apoio a iniciativa por entender que a Presidenta da República, por sua história e trajetória política, além de toda contribuição dada como Ministra nos Governos do Presidente Lula, é digna de receber esta comenda.

Eriberto Medeiros 4º Secretário
--

3. Parecer da Mesa Diretora

Tendo em vista as considerações contidas no **PARECER DO RELATOR**, que opina de forma favorável a esta proposição, os membros desta Mesa Diretora acolhem o aludido Parecer ficando assim deferido o presente Projeto de Resolução nº 06/2011, de autoria do Deputado Sérgio Leite.

Mesa Diretora, em 23 de março de 2011.

Presidente: Guilherme Uchôa.
Relator : Eriberto Medeiros.
Favoráveis os (7) deputados: Edson Vieira, Eriberto Medeiros, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, João Fernando Coutinho, Marcantônio Dourado, Sérgio Leite.

Parecer N° 121/2011

Projeto de Resolução nº 11/2011 Autor: <i>Deputado Henrique Queiroz</i>
--

Ementa: Concede a Medalha Joaquim Nabuco, classe ouro, a Fundação Roberto Marinho.

1. Histórico

Distribuído à Mesa Diretora para emissão do competente Parecer

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Legislativo, fui designado como Relator da matéria pelo Senhor Presidente, Deputado Guilherme Uchôa, na reunião do dia 10 de fevereiro de 2011.

2. Parecer do Relator

O presente Projeto de Resolução, ora em apreciação, almeja conceder a Medalha Joaquim Nabuco, classe ouro, à Fundação Roberto Marinho.

Considero positiva a iniciativa do Deputado Henrique Queiroz em apresentar esta proposição pois reconheço a importância desta Fundação e a sua contribuição histórica para o desenvolvimento do país em várias áreas, entre elas a educacional e a cultural.

Edson Vieira 2º Vice-Presidente
--

3. Parecer da Mesa Diretora

Tendo em vista as considerações contidas no **PARECER DO RELATOR**, que opina de forma favorável a esta proposição, os membros desta Mesa Diretora acolhem o aludido Parecer ficando assim deferido o presente Projeto de Resolução nº 11/2011, de autoria do Deputado Henrique Queiroz.

Mesa Diretora, em 23 de março de 2011.

Presidente: Guilherme Uchôa.
Relator : Edson Vieira.
Favoráveis os (7) deputados: Edson Vieira, Eriberto Medeiros, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, João Fernando Coutinho, Marcantônio Dourado, Sérgio Leite.

Parecer N° 122/2011

Comissão de Administração Pública
Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 025/2011
Autor: Deputado Izaías Régis

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, ADAPTADOS AS NECESSIDADES DE PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA OU QUE UTILIZEM CADEIRA DE RODAS. RECEBEU O SUBSTITUTIVO DA PRIMEIRA COMISSÃO. ATENDIDO OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS, NO MÉRITO. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 25/2011, de autoria do Deputado Izaías Régis, para análise e emissão de parecer;

1.2 - A proposição que modifica o Projeto de Lei original foi apresentada e aprovada no âmbito da Primeira Comissão, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente substitutivo ora em análise altera integralmente o Projeto de Lei Ordinária Nº 25/2011, de autoria do Deputado Izaías Régis, dispõe sobre a instalação de banheiros químicos, adaptados às necessidades reduzidas ou que utilizem cadeiras de rodas;

2.2- A proposta em discussão dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas que realizam eventos ou espetáculos nos espaços públicos sediadas no Estado de Pernambuco, a instalarem banheiros químicos adaptados às necessidades de pessoas com mobilidade reduzida;

2.3- Cumpre destacar, que as empresas terão que observar a quantidade de módulos adaptados, equivalente proporcionalidade estimada de público, com uma quantidade mínima de 5% (cinco por cento) destinada a esse fim;

2.4- No mais, informa ainda que os banheiros químicos deverão ser individual, portátil, fabricado em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes;

2.5- Ademais, é salutar quando da emissão do alvará ou autorização para realização do evento aviso prévio quanto à obrigatoriedade de cumprimento das normas estabelecidas para realização dos feitos. Adianta-se que, o descumprimento do contido no disposto da referida lei, o responsável pelo evento, receberá advertência quando da primeira infração e multa quando da segunda infração;

2.6- Por fim, a medida determina que a multa para descumprimento das normas estabelecidas na presente lei será fixada entre R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) , graduada de acordo com a natureza e proporção do evento, com seu valor atualizado pelo índice do IPCA ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo;

2.7- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Substitutivo nº 01/2011, ao Projeto de Lei Ordinária nº 25/2011, apresentado no seio da Primeira Comissão, está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que estabelece normas legais

com o fito de propiciar melhores condições com a instalação de banheiros químicos, aos portadores de mobilidade reduzida em eventos ou espetáculos, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Mavíael Cavalcanti Deputado
--

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 25/2011, de autoria do Deputado Izaías Régis.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 23 de março de 2011.

Presidente: Aluísio Lessa.
Relator : Mavíael Cavalcanti.
Favoráveis os (4) deputados: Izaías Régis, Mavíael Cavalcanti, Pedro Serafim Neto, Raimundo Pimentel.

Parecer N° 123/2011

Comissão de Administração Pública
Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 072/2011
Autor: Deputado Edson Vieira

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE ALTERA A LEI Nº 14.263, DE 5 DE JANEIRO DE 2011. RECEBEU O SUBSTITUTIVO DA PRIMEIRA COMISSÃO. ATENDIDO OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS, NO MÉRITO. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 72/2011, de autoria do Deputado Edson Vieira, para análise e emissão de parecer;

1.2 - A proposição que modifica o Projeto de Lei original foi apresentada e aprovada no âmbito da Primeira Comissão, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente substitutivo objetiva alterar integralmente o Projeto de Lei Ordinária Nº 72/2011, de autoria do Deputado Edson Vieira, que altera a Lei nº 14.263, de 5 de janeiro de 2011;

2.2- A proposta em análise visa acrescentar o art. 2º - A à Lei nº 14.263, de 5 de janeiro de 2011, que disciplina a exposição pública, de material erótico e pornográfico, de conteúdo impróprio para menores de 18 anos no Estado de Pernambuco;

2.3- Cumpre destacar que a Lei nº 14.263, de 5 de janeiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º -A Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação."

2.4- Desta feita, esta relatoria entende que o presente Substitutivo nº 01/2011, ao Projeto de Lei Ordinária nº 72/2011, apresentado no seio da Primeira Comissão, está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público, com a instituição de normas legais, que irão disciplinar a exposição em público, de material erótico e pornográfico, para menores de 18 anos, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Mavíael Cavalcanti Deputado
--

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 72/2011, de autoria do Deputado Edson Vieira.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 23 de março de 2011.

Presidente: Aluísio Lessa.
Relator : Mavíael Cavalcanti.
Favoráveis os (4) deputados: Izaías Régis, Mavíael Cavalcanti, Pedro Serafim Neto, Raimundo Pimentel.

Parecer N° 124/2011

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 076/2011
Autor: Deputado Ângelo Ferreira

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AFI-XAÇÃO, NAS PROXIMIDADES DAS PISCINAS, DE PLACA INDICATIVA DE SUA

PROFUNDIDADE E DOS PERIGOS DE Mergulhos. ATENDIDO OS PRECEITOS, LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária 076/2011, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira, para análise e emissão de parecer;
 1.2- A proposição em análise já recebeu parecer favorável quando de sua apreciação na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente proposição objetiva determinar a obrigatoriedade nos locais dotados de piscinas, tais como: prédios, edifícios de apartamentos residenciais, comerciais, clubes, parques dentre outras entidades congêneres, particulares ou públicos, a afixarem nas proximidades das piscinas, placas de advertência aos usuários contendo informações de profundidade das mesmas, bem como, proibição ou permissão de mergulho, dos usuários;
 2.2- Conforme justificativa do autor, a presente iniciativa tem por finalidade dar maior segurança aos usuários, principalmente as crianças e adolescentes nos momentos de lazer, quando ocorrem vários acidentes causados em virtude de mergulho em piscinas não apropriadas para tal;
 2.3- É importante ressaltar que segundo estudos e estatísticas realizados pela Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD, do Estado de São Paulo, se faz necessário a iniciativa de regulamentação deste setor, na forma contida no art. 1º, desta lei;
 2.4- Desta feita, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público, com a instituição de normas legais, objetivando a minimização dos riscos de acidentes ocorridos com crianças e adolescentes durante o uso de piscinas nos locais especificados na presente lei, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Pedro Serafim Neto
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 76/2011, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 23 de março de 2011.

Presidente: Aluísio Lessa.

Relator : Pedro Serafim Neto.

Favoráveis os (4) deputados: Izaías Régis, Mavíael Cavalcanti, Pedro Serafim Neto, Raimundo Pimentel.

Parecer N° 125/2011

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 091/2011
Autor: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA VISA INCLUIR ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA E AÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2008/2011, E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1.RELATÓRIO

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 091/2011, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 016 de 03 de março de 2011, para análise e emissão de parecer;
 1.2- A proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado

2. Parecer do Relator

2.1- A presente proposição tem por finalidade colher autorização deste Poder Legislativo, a fim de que o Governo do Estado possa efetivar abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, no valor de R\$ 77.072.511,00 (setenta e sete milhões, setenta e dois mil, quinhentos e onze reais), em favor da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**;
 2.2- Conforme mensagem governamental, a solicitação em epígrafe tem por finalidade fazer incluir no Plano Plurianual 2008/2011, órgão, a unidade orçamentária, os programas, as ações e as respectivas dotações orçamentárias da Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade de acordo com o disposto na Lei 14.264, de 06 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo do Estado de Pernambuco;
 2.3- Oportuno, ressalta-se que a proposta em discussão determina fazer incluir na Programação Anual de Trabalho da Secretaria da Casa Civil, o Programa "0009-PROMOÇÃO DA DIVULGAÇÃO OFICIAL DO GOVERNO DO ESTADO", e a Ação "3746-Divulgação Governamental em Todos os Meios de Comunicação", para

viabilizar, orçamentariamente a transferência da responsabilidade institucional pela execução da referida ação, conforme Lei nº 14.264, de 06 de janeiro de 2011;

2.4- Por fim, os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do presente Projeto de Lei, serão os provenientes da anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II, na forma do disposto do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;
 2.5- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público, com a instituição de normas legais, para liberação de recursos com a pretensão de cobrir despesas dos programas e ações da Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Raimundo Pimentel
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 091/2011, de autoria do Poder Executivo

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 23 de março de 2011.

Presidente: Aluísio Lessa.

Relator : Raimundo Pimentel.

Favoráveis os (4) deputados: Izaías Régis, Mavíael Cavalcanti, Pedro Serafim Neto, Raimundo Pimentel.

Parecer N° 126/2011

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Desarquivada Nº 1430/2010
Autor: Deputado Izaías Régis

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE OBRIGA TODOS OS ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZAM TELEFONIA MÓVEL (TELEFONE CELULARES) E TELEFONE FIXA ESTABELECIDOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO, AFIXAR DE FORMA DESTACADA CARTAZ SOBRE BLOQUEIO DE CHAMADAS NÃO IDENTIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Desarquivado Nº 1430/2010, de autoria do Deputado Izaías Régis, e a Emenda Modificativa Nº 01/2011, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer.
 1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente proposição em análise dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes, de forma destacada, nos estabelecimentos que comercializem telefonia móvel e fixa, contendo informações acerca da possibilidade de o usuário solicitar o bloqueio de chamadas não identificadas,
 2.2- Conforme justificativa do autor a proposta em epígrafe, tem amparo legal no artigo 81, § 2º, do Regulamento do Serviço Móvel Pessoal – SMP, aprovado pela Resolução nº 477 de 07 de agosto de 2007, da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e no Código de Defesa do Consumidor ;
 2.3- É importante destacar, que o contido no art. 81 do Regulamento do Serviço Móvel Pessoal- SMP, estabelece que o usuário deve ser informado sobre os aspectos relativos às programações incluídas nas facilidades dos Planos de Serviço e eventuais bloqueios na Estação Móvel ou na Central de Comutação e Controle, antes de qualquer ato que indique a adesão do Plano;
 2.4 – A Emenda Modificativa nº 01/2011, apresentada e aprovada no âmbito da Primeira Comissão, tem por finalidade corrigir equívoco na redação do Projeto de Lei original, propondo maior consistência ao texto da lei em discussão;
 2.5- Isto posto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, juntamente com a Emenda Modificativa apresentada pela Primeira Comissão, uma vez que evidencia o interesse público, com a instituição de normas legais, objetivando sanar as dificuldades ocorridas com os usuários de telefonia móvel e fixa, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Raimundo Pimentel
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Desarquivado Nº 1430/2010, de autoria do Deputado Izaías Régis, com a inclusão da Emenda Modificativa Nº 01/2001, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 23 de março de 2011.

Presidente: Aluísio Lessa.

Relator : Raimundo Pimentel.

Favoráveis os (4) deputados: Izaías Régis, Mavíael Cavalcanti, Pedro Serafim Neto, Raimundo Pimentel.

Parecer N° 127/2011

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

Projeto de Lei Ordinária nº 91/2011

Autor: Governador do Estado

EMENTA: INCLUI ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMAS E AÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2008/2011, E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGIME DE URGÊNCIA. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Meio Ambiente, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 91/2011, encaminhado pelo Governador do Estado, através da Mensagem nº 016, de 03 de março de 2011.

Este projeto deverá tramitar nesta Casa Legislativa em Regime de Urgência como solicitado pelo Governo do Estado, respaldado no Artigo 21 da Constituição Estadual.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição Estadual e nos artigos 192 e 194, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

O projeto, em análise, tem por objetivo incluir no Plano Plurianual 2008/2011 e no orçamento fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, o órgão, a unidade orçamentária, os programas, as ações e as respectivas dotações orçamentárias da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, de acordo com o estabelecido na Lei nº 14.264, de 06 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo do Estado.

Outro objetivo é de fazer incluir na programação anual de trabalho da Secretaria da Casa Civil, o programa "0009 – Promoção da divulgação oficial do governo do Estado" e a ação "3746 – Divulgação governamental em todos os meios de comunicação" para viabilizar orçamentariamente a transferência de responsabilidade institucional pela execução da referida ação, estabelecida pela Lei nº 14.264, de 06 de janeiro de 2011.

Os recursos necessários ao atendimento desses objetivos estão especificados no artigo 2º no valor de R\$ 77.072.511,00 (setenta e sete milhões setenta e dois mil quinhentos e onze reais) discriminados no anexo I do referido Projeto de Lei e, em seu artigo 3º as anulações de dotações orçamentárias discriminadas no anexo II do referido Projeto de Lei, que irão dar cobertura do crédito especial.

Vale ressaltar que a aprovação desta proposição é imprescindível para viabilidade da implantação e funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, que permitirá uma nova forma de administrar e planejar políticas públicas para o Estado, levando em consideração a consciência ambiental em busca do desenvolvimento sustentável. Bem como promover a divulgação oficial das ações do governo do Estado de Pernambuco pela Secretaria da Casa Civil do Estado em todos os meios de comunicação.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Meio Ambiente, seja **pela aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº 91/2011, do Governo do Estado.

Aluísio Lessa
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que o parecer desta Comissão de Meio Ambiente, seja **pela aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº 91/2011 de autoria do Governo do Estado.

Sala da Comissão de Meio Ambiente,
em 23 de março de 2011.

Presidente: Sebastião Rufino.

Relator : Aluísio Lessa.

Favoráveis os (4) deputados: Aluísio Lessa, Daniel Coelho, Luciano Siqueira, Oscar Paes Barreto.

Parecer N° 128/2011

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 91/2011
Origem: Poder Executivo do Estado de Pernambuco
Autoria: Governador do Estado de Pernambuco

Ementa: Inclui Órgão, Unidade Orçamentária, Programas e Ações no Plano Plurianual 2008/2011, e autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, e dá outras providências. **Pela APROVAÇÃO**

1. Histórico

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 91/2011, originado do Poder Executivo do Estado. A proposição é encaminhada através da Mensagem n.º 016/2010, de 03 de março de 2011, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, o qual solicitou que fosse observado o regime de urgência na tramitação, valendo-se do art. 21 da Constituição Estadual.

Essa matéria tem várias finalidades. A primeira é fazer incluir no Plano Plurianual 2008/2011 e no Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, o órgão, a unidade orçamentária, os programas, as ações e as respectivas dotações orçamentárias da **Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade**. Trata-se, então, do cumprimento de dispositivos estabelecidos na Lei nº 14.264, de 06 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo do Estado. A segunda cuida das inserções no Programa 0009 - PROMOÇÃO DA DIVULGAÇÃO OFICIAL DO GOVERNO DO ESTADO", e da Ação "3746 - Divulgação Governamental em Todos os Meios de Comunicação", para viabilizar, orçamentariamente a transferência da responsabilidade institucional pela execução da referida ação, estabelecida pela Lei nº 14.264, de 06 de janeiro de 2011.

Finalmente, a terceira finalidade é abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, crédito especial no valor de R\$ 77.072.511,00 (setenta e sete milhões, setenta e dois mil, quinhentos e onze reais), em favor de diversos Órgãos Estaduais.

2. Parecer do Relator

Os recursos necessários à realização das ações previstas no Projeto de Lei em análise, em conformidade com seu art. 3º, serão os provenientes da anulação de dotações orçamentárias, constantes do Orçamento em vigor, discriminada no Anexo II nos termos do disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. São igualmente atendidos os preceitos contidos no artigo 46 dessa mesma Lei Federal os quais estabelecem que "o ato que abrir crédito adicional indicará a importância, a espécie do mesmo e a classificação da despesa, até onde for possível".

Assim sendo, considerando que a proposição não contraria dispositivos das legislações orçamentária e financeira, não abordando questões de natureza tributária, declaro-me favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.º 91/2011, originado do Poder Executivo.

Diogo Moraes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este Colegiado pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária N.º 91/2011 de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação,
em 23 de março de 2011.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.

Relator : Diogo Moraes.

Favoráveis os (5) deputados: Carlos Santana, Eriberto Medeiros, Henrique Queiroz, Sérgio Leite, Waldemar Borges.

Indicações

Indicação N° 464/2011

Indicamos a mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades Regimentais, no sentido de que seja FORMULADO UM VEEMENTE APELO, ao Ilustríssimo Gerente de Relações Institucionais da Oi Celular, Sr. Frederico de Siqueira Filho, para que sejam adotadas, urgentemente, medidas visando a instalação de uma Antena da Oi móvel, na Cidade de Petrolândia. Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta Proposição, seja dado conhecimento ao ILMO. SR. Gerente de Relações Institucionais da Oi em Pernambuco, Dr. Frederico de Siqueira Filho, com endereço na com endereço à Rua do Bonfim, 463, Bairro do Recife/PE; ao Prefeito do Município de Petrolândia/PE, Senhor Lourival Antônio Simões Neto, com endereço na Av. dos Três Poderes, 141 – Centro - Petrolândia/PE, CEP. 56.460-000; ao Vereador Fabiano Jaques Marques, Presidente da Câmara Municipal de Petrolândia/PE; aos Vereadores Carlos Alberto Araujo Correia, Inaldo Satilino de Oliveira, Jorge Lino Viana, Jose Antonio de Lisboa Neto, José Luiz dos Santos, João Vicente da Silva Filho, Juarez Patriota de Sousa, Raimundo Paulo Lacerda, todos com assento na Câmara Municipal de Petrolândia/PE, com endereço na Av. dos Três Poderes, s/nº – Centro - Petrolândia/PE, CEP. 56.460-000.

Justificativa

A Instalação de uma Antena da Oi Móvel na Cidade de Petrolândia é uma necessidade urgente, por conta de a comunicação via celular ser através de outras operadoras naquela localidade. Como sabemos nos dias atuais as pessoas, cada vez mais, utilizam-se do celular para a sua comunicação, sendo que em Petrolândia por falta de uma Antena da Oi as pessoas ficam prejudicadas por não poder utilizar os serviços, promoções e a ótima cobertura da Oi. Conhecedores que somos, da melhoria considerável que vem ocorrendo na prestação de serviços, por parte da Oi, em todo Estado de Pernambuco e ainda da preocupação de seus dirigentes

Recife, 24 de março de 2011

em atender cada vez melhor os seus clientes, estamos apresentando esta Indicação, na esperança de que a Comunidade de Petrolândia possa contar com o apoio da Gerência para que tenham condições de utilizarem melhor o serviço de telefonia móvel oferecido pela Oi.

Diante do exposto, na qualidade de Representante do Povo Pernambucano na Casa de Joaquim Nabuco e por questão de justiça, é que solicito de meus Ilustres Pares, aprovação para a presente Indicação, na esperança de que o Senhor Gerente de Relações Institucionais da Oi, Dr. Frederico de Siqueira Filho, atenda o Pleito.

Sala das Reuniões, em 23 de março de 2011.

Everaldo Cabral
Deputado

Indicação N° 465/2011

Indicamos a mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades Regimentais, no sentido de que seja FORMULADO UM VEEMENTE APELO, ao Ilustríssimo Gerente de Relações Institucionais da Oi Celular, Sr. Frederico de Siqueira Filho, para que sejam adotadas, urgentemente, medidas visando a instalação de uma Antena da Oi móvel, no Distrito de Jussaral, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta Proposição, seja dado conhecimento ao Ilmo. Sr. Gerente de Relações Institucionais da Oi em Pernambuco, Sr. Frederico de Siqueira Filho, com endereço à Rua do Bomfim, 463, Bairro do Recife/PE; ao Exmo. Senhor Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, Luiz Cabral de Oliveira Filho, com endereço na Praça Ministro André Cavalcanti, S/Nº, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.500-000; ao Vereador Gessé Valério de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE; aos Vereadores José Rafael do Nascimento, Marcos Eanes Farias Pereira, Maria José dos Santos Carneiro, José Feliciano de Barros Júnior, Amaro Honorato da Silva, Aziel Almeida de Souza, Clayton da Silva Marques, Edna Gomes da Silva, Joelson Dionísio Gomes, Jose de Arimatéia Jerônimo Santos, Ricardo Carneiro da Silva, todos com assento na Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE, com endereço na Rua Tenente Manoel Borba, S/nº, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE; bem como as pessoas residentes na Comunidade de Jussaral, a seguir relacionadas: Rômulo Marques dos Santos, residente na Rua Rio Capibaribe, 81, Candeeiro, Jussaral, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.570-000; José Carlos Romão dos Santos, residente na 2ª travessa da rua Vasconcelos nº 03, Jussaral, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.570-000; Maria do Carmo Soares Braz, residente na rua Marquês do Recife nº 05, Jussaral, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.570-000; Lurdeci Soares da Silva, residente na Rua Vasconcelos, nº 74, Jussaral, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.570-000; Maria Nazaré dos Santos Romão, residente na 2ª travessa da rua Vasconcelos nº 03, Jussaral, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.570-000; Marieta Fernandes Braga, residente na rua Estrada da Vitória nº 80, Jussaral, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP.

54.570-000; Maria José Domingos da Silva, residente na rua do Campo S/N, Jussaral, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.570-000; Assis Isídio de Paula, residente na 7ª travessa da rua Vasconcelos nº 13, Jussaral, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.570-000; Marinete Maria Cavalcante Barbosa, residente na rua Alto da Alegria nº 33, Jussaral, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.570-000; Jailson Isídio de Paula, residente na 7ª travessa da rua Vasconcelos 13, Jussaral, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.570-000; Luzinaide Soares da Silva Vila Nova, residente na Praça do Mercado nº 38, Jussaral, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.570-000; Luzinete Soares da Silva, residente na rua Estrada da Vitória nº 18, Jussaral, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.570-000; Selma Maria dos Santos, residente na rua Vasconcelos nº 09, Jussaral, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.570-000; Irene Maria de Santana, residente na rua Estrada da Vitória nº 20, Jussaral, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.570-000; Severina Ferreira do Monte, residente na rua do Comércio nº 75, Jussaral, Cabo de Santo Agostinho/ PE, CEP. 54.570-000; Severina Ferreira do Monte, residente na rua do Comércio nº 75, Jussaral, Cabo de Santo Agostinho/ PE, CEP. 54570-000.

Justificativa

A instalação de uma Antena da Oi móvel em Jussaral, no Cabo de Santo Agostinhoé uma necessidade urgente, por conta das péssimas condições de comunicação, via celular naquela localidade.

Como sabemos, nos dias atuais as pessoas, cada vez mais, utilizam-se do celular para a sua comunicação, sendo que em Jussaral isto se torna altamente precário, pela falta de uma Antena da Oi. Conhecedores que somos, da melhoria considerável que vem ocorrendo na prestação de serviços, por parte da Oi, em todo Estado de Pernambuco e ainda da preocupação de seus dirigentes em atender cada vez melhor os seus clientes, estamos apresentando esta Indicação, na esperança de que a Comunidade de Jussaral, possa contar com o apoio da Gerencia para que tenham condições de utilizarem melhor o serviço de telefonia móvel oferecido pela Oi. Diante do exposto, na qualidade de Representante do Povo do Cabo de Santo Agostinho na Casa de Joaquim Nabuco e por uma questão de justiça, é que solicito de meus Ilustres Pares, aprovação para a presente Indicação, na esperança de que o Senhor Gerente de Relações Institucionais da Oi, Dr. Paulo Roberto de Camargo Filho, atenda o Pleito que não é deste Deputado e sim de nossos Irmãos Cabenses que residem em Jussaral.

Sala das Reuniões, em 23 de março de 2011.

Everaldo Cabral
Deputado

Indicação N° 466/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador do Estado

de Pernambuco, Excelentíssimo Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Secretário de Transportes, Excelentíssimo Senhor Isaltino Nascimento, à Diretora Presidente do D.E.R, Ilustríssima Senhora Eryka Maria de Vasconcelos Luna e ao Ilustríssimo Senhor Superintendente Regional do DNIT - Divaldo de Arruda Câmara, no sentido de viabilizar “**Operação Tapa Buraco” da PE-390 que liga o município de Serra Talhada ao município de Floresta.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

Ao Exmo. Prefeito do Município de Serra Talhada, Sr. Carlos Evandro P. de Menezes, sito a Rua Agostinho Nunes de Magalhães Nº 125 - Serra Talhada/PE - CEP: 56.900-000; A Exma. Prefeita do Município de Floresta, Sra. Rosângela M. M. Novaes Ferraz, sito praça Cel. Fausto Ferraz Nº 183 - Centro - Floresta/PE - CEP 56.400-000; Ao Exmo. Vice-prefeito de Município de Serra Talhada, Sr. Luciano Duque de G. Sousa, sito a Rua Agustinho Nunes de Magalhães Nº 125 - Serra Talhada/PE - CEP: 56.900-000; Ao Exmo. Procurador Geral do Município de Serra Talhada, Sr. Josembergues Clarisval de Souza Melo; Ao Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Serra Talhada, Sr. Agenor de Melo Lima e demais vereadores, à Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280 - Bairro: N. S. da Penha - CEP.: 56.912-460; Ao Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Floresta, Sr. Romualdo Gonçalves Torres, sito praça Cel. Fausto Ferraz Nº 183 A - Centro - Floresta/PE - CEP 56.400-000; A Rádio Floresta FM – sito a Rua 15 de novembro, 1º andar, 313 Centro, Floresta/PE; A Rádio Cultura FM Serra Talhada - sito a praça BR Pajéu nº 898, 2º andar, Centro - CEP 56.903-420 - Serra Talhada/PE; A Diocese de Floresta – sito Tv Manoel Cornélio Silva, Centro, Floresta – PE; A Paróquia Bom Jesus Ressuscitado, ao Pe. Otaviano Bezerra Santana Filho, sito a Rua Um, 1143 – Alto Bom Jesus - 56909-270 SERRA TALHADA – PE; A Paróquia Nossa Senhora da Penha, ao Pe. Gilvan Bezerra de Lima, sito a Rua Joca Magalhães, 264 – Centro - 56.903-480 SERRA TALHADA – PE; A Paróquia Nossa Senhora do Rosário, ao Pe. Miguel Nunes Neto, sito a Rua Antônio de Melo Lima, 775 – Alto da Conceição CEP 56.903-260 SERRA TALHADA – PE;

Justificativa

A PE-390 que liga o município de Floresta a Serra Talhada, tem aproximadamente 100km de extensão e encontra-se em precária situação de conservação, estando seu asfalto, assim como o acostamento altamente comprometidos pelo desgaste natural mas sobretudo pelo intenso tráfego de veículos pesados vindos das cidades de Custódia, Afogados da Ingazeira, São José do Belmonte, São José do Egito, Flores, Belém de São Francisco, Petrolândia entre tantas outras. Dessa forma, aqueles que fazem uso da rodovia, assim como os governos locais, reivindicam em imediata atenção, a ingerência do Governo do Estado e solicitam “Operação Tapa Buraco” **da PE-390**, bastante deteriorada, com buracos maiores que um carro, e que cada vez mais, causam acidentes, as vezes fatais, além de danificarem todo transporte de pequeno, médio ou grande porte. Vale salientar, que além dos transtornos viários, do risco de vida dos passageiros e viajantes, as condições da estrada possibilitam a abordagem de criminosos ao longo do percurso. Assim apresentado e para garantir a segurança, integridade física dos que nos solicitam, é necessário a recuperação da estrada, do asfalto à sinalização, resgatando a trafegabilidade orientada e contribuindo significativamente para o traslado de mercadorias no estado, além de impulsionar o desenvolvimento socioeconômico. Considerando a relevância do objeto desta proposição e em resposta as reivindicações da população, das autoridades, comerciantes, empresários, é que se faz necessário atendermos esta indicação.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2011.

João Fernando Coutinho
Deputado

Indicação N° 467/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Excelentíssimo Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Secretário de Transportes, Excelentíssimo Senhor Isaltino Nascimento, à Diretora Presidente do D.E.R, Ilustríssima Senhora Eryka Maria de Vasconcelos Luna e ao Ilustríssimo Senhor Superintendente do DNIT - Divaldo de Arruda Câmara, no sentido de viabilizar a **implantação e pavimentação da PE 70, no município de Rio Formoso.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

Ao Exmo. Prefeito do Município de Sirinhaém, Sr. Fernando Luiz Urquiza Lima, sito a Rua Sebastião Chaves, 342 - CEP: 55.580-000;

Ao Exmo. Prefeito do Município de Rio Formoso, Dr. Hely Jose de Farias Junior, sito a Rua Barão do Rio Branco, 153 - Rio Formoso/PE - CEP: 55.570-000;

Exmo. Prefeito do Município de Barreiros, Sr. Antonio Vicente de Souza Albuquerque, sito Rua Aires Belo, s/n - CEP: 55560-000;

Ao Exmo. Prefeito do Município de Ribeirão, Sr. Clóvis José Pragana Paiva, sito a Praça Estácio Coimbra, 359 – Ribeirão/PE - CEP: 55520-000;

Aos Exmos. Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais de Palmares, Água Preta, Catende, Cortês, Escada, Gameleira, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Maraial e Xexéu;

Exmo. Vice-Prefeito do Município de Barreiros, Sr. João Bosco

Alves Ximenes, sito Rua Aires Belo, s/n - CEP: 55560-000;

Exmo. Vice-prefeito de Município de Palmares, Sr. João Bezerra Cavalcanti Filho, sito a Praça Dr. Ismael Gouveia, 270 - Palmares/PE - Cep: 55540-000;

Ao Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Sirinhaém, Sr. Givaldo Oliveira Da Silva e demais vereadores, sito a Rua Sebastião Chaves, s/n - CEP - 55580-000;

Ao Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Rio Formoso, Sr. Adeildo José Dos Santos e demais vereadores, sito a Rua Barão do Rio Branco, 133, Rio Formoso/PE - CEP: 55570-000;

Exmo. Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Barreiros, Sr. José Geraldo de Souza Leão, sito a Praça Barão de Gindai, 404, Centro - CEP:55560-000;

Ao Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Ribeirão, Sr. Marijones Rio Tinto, sito a Rua João Pessoa, 549-Ribeirão/PE - CEP: 55570-000;

A Rádio Nova Quilombo Dos Palmares, sito a Rodovia BR 101 - KM 121 - Japaranduba - Palmares/PE - CEP 55540-000;

A Radio Cultura Dos Palmares AM, sito a Av. Manoel Paulino dos Santos, S/N - Engenho São Manoel - BR 101 Sul - KM 117 - Palmares/PE - Cep: 55540-000.

Diocese dos Palmares, sito a Praça Santa Luzia, 89, Palmares/PE.

Rádio Verdade FM, sito Rua Félix Portela, 1987 - Salgado - Bonito/PE - CEP: 55.680-000;

Rádio Farol FM, sito Praça Santana, 38 - Catende/PE - CEP: 55400-000;

Ao Presidente da Usina Cucaú, Sr. Eduardo de Queiroz Monteiro, sito Rua Dr. Jobson, 1 - Distrito de Cucaú - Rio Formoso/PE

À Rádio Santana FM, sito a Rua Deonila de Brito, s/n – Centro – Ribeirão/PE - CEP: 55.520-000;

Justificativa

A usina Cucaú conta atualmente com 29.733 hectares, sendo 5.400 hectares de área mecanizada. Possui 49 engenhos, entre os municípios de Rio Formoso, Ribeirão, Gameleira e Sirinhaém, 36 escolas, serviços de assistência à saúde e política habitacional para seus operários. Esta Usina tem contribuído para o desenvolvimento do país e para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos brasileiros, buscando aliar a excelência de sua produção à gestão do desenvolvimento de projetos sociais. Ela está entre as duas melhores usinas de Pernambuco, com 17.080 hectares destinados ao cultivo de cana de açúcar. Além da atividade industrial, desenvolve ainda a pecuária, através da Cucaú Agropecuária que ocupa 2 mil hectares das suas terras com a cria, recria e engorda de mil cabeças de búfalo nas áreas úmidas e mil garrotes de Nelore nas áreas de encosta.

Então, como podemos constatar, Cucaú é uma Usina de grande importância para o crescimento de Pernambuco, além de concentrar esforços em busca da preservação ambiental e do desenvolvimento sustentável. Portanto, fica evidenciada, a importância da **implantação e pavimentação da PE 70, que liga o trecho que está entre a PE 96 e o entroncamento da PE 73, na Usina Cucaú**, no município de Rio Formoso/PE.

Tal solicitação se dá, porque o trecho acima citado se encontra em péssimo estado de conservação, necessitando, portanto implantação e pavimentação nas suas estradas. Até porque, danifiramente circulam por este trecho pessoas e transportes vindos de alguns municípios vizinhos.

Logo, diante do desgaste de rolamento, o traslado por estas estradas vem trazendo transtornos sociais e econômicos para a população que precisam diariamente fazer uso do referidos trecho. Portanto, é muito importante que seja realizado a solicitada implantação de pavimentação, para que seja garantido o deslocamento seguro de todos que fazem uso do referido trecho. Então, considerando a relevância do objeto desta proposição, faz-se necessário a aprovação da referida Indicação, em resposta as reivindicações da população, das autoridades, comerciantes e empresários locais.

Por isso, diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2011.

João Fernando Coutinho
Deputado

Indicação N° 468/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Sr. Anderson Gomes, no sentido de viabilizar a **reforma da Quadra de Esporte da Escola Clotilde de Oliveira, em Recife/PE.**

Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:

À Diretora da Escola Clotilde de Oliveira, Sra. Casilda Maria Freitas Silva, sito a Av. Norte, nº 6760 – Casa Amarela – Recife/PE CEP: 52081-000;

Ao Coordenador do Projeto Escola Aberta, Sr. Ivson Pereira dos Santos, sito a Av. Norte, nº 6760 – Casa Amarela – Recife/PE CEP: 52081-000;

Ao Senhor Nailson Pereira Ribeiro, sito a Rua Professor Charles Koury, 51 – Nova Descoberta – Recife/PE – CEP: 52090-100;

Ao Senhor Leandro Alves de Brito, sito a Rua Francisco Passos, 249 – Nova Descoberta – Recife/PE - CEP: 52090-100;

Ao Senhor Silvio Cesar Azevedo Cavalcanti, sito a rua 05 de julho, 81 – Alto Santa Izabel – Recife/PE - CEP: 52070-500;

Ao Senhor Gerailson Pereira Ribeiro, sito a rua Clodomiro Selva, 87 – Alto Santa Izabel – Recife/PE – CEP: 52070-470.

Justificativa

A Escola Clotilde de Oliveira é uma escola localizada no bairro de Casa Amarela, que atende aos alunos da rede Estadual de ensino.

Tomamos conhecimento que a Quadra de Esporte desta Escola esta em situação precária, e que a mesma teve a sua última reforma em 1998, e ainda assim, não finalizada.

É de extrema importância a reforma geral e a coberta da referida quadra, pois desta quadra depende aproximadamente 2.000 (dois mil) alunos, além das comunidades vizinhas que participam do Projeto Escola Aberta. Esta Quadra de Esporte só esta sendo usada, porque não há outra área para pratica de atividades esportivas.

O artigo 217 da Constituição Federal de 1988 dispõe que é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um. Nesse “Caput” esta reforçando o compromisso de democratizar o acesso às atividades esportivas como parte da formação integral dos jovens, e também esta previsto no artigo 26, § 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que inclui a educação física como componente curricular obrigatório da educação.

A legislação existente reforça a importância das atividades esportivas, então para que as normas sejam cumpridas é necessário que a Quadra de Esporte da Escola Clotilde de Oliveira esteja em boas condições de uso, permitindo que os alunos tenham acesso a práticas desportivas que tanto lhes beneficiam.

Acreditando que a referida indicação, contribuirá com o crescimento e desenvolvimento dos alunos da Escola Clotilde de Oliveira, bem como das comunidades vizinhas é que venho solicitar aos meus ilustres pares, a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 16 de março de 2011.

João Fernando Coutinho
Deputado

Indicação N° 469/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, Sr. Isaltino Nascimento, a Ilustríssima Senhora Diretora Presidente do D.E.R, Sra. Eryka Maria de Vasconcelos Luna, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos do Estado de Pernambuco, Sr. João Bosco de Almeida e ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente da CELPE, Sr. Luiz Antônio Ciarlini, no sentido de viabilizar a **sinalização, iluminação e o recapeamento asfáltico da Avenida Senador Nilo Coelho, no trecho compreendido entre as Avenidas Presidente Kennedy e Pan Nordestina, no Município de Olinda.**

Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:

Excelentissimo Senhor Prefeito do Município de Olinda, Sr. Renildo Vasconcelos Calheiros, sito Rua de São Bento, 123 – Varadouro- Olinda/PE – CEP: 53.130-081;

Excelentissimo Senhor Vice Prefeito do Município de Olinda, Sr. Horácio Francisco dos Reis Filho, sito Rua de São Bento, 123 - Varadouro- Olinda/PE – CEP: 53.130-081;

Excelentissimo Senhor Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Olinda, Sr. Marcelo Soares, sito Rua 15 de Novembro, 93 - Varadouro- Olinda/PE CEP: 53.070-020;

A Rádio Olinda Pernambuco LTDA, sito Estrada do Passarinho, 1415 - Caixa D’água - Olinda/PE - CEP: 53173-110;

A Rádio Tamandaré S/A, sito Av. Presidente Kennedy, 3092 - Peixinhos - Olinda/PE CEP: 53260-640;

Justificativa

A presente proposição visa melhoria da sinalização e iluminação, bem como, solicitar o recapeamento asfáltico da Avenida Senador Nilo Coelho, que se faz necessário tratando-se de uma área com tráfego intenso.

A Segunda Perimetral Norte, como é conhecida, tonou-se a principal rota entre as cidades do litoral norte e os bairros da zona Norte do Recife, encurtando este percurso e ajudando no escoamento do trânsito, ressaltando que a mesma também dá acesso a zona rural do município de Olinda.

Com a reestruturação desse importante corredor viário, além de facilitar a circulação de veículos com segurança e rapidez, também beneficiará os moradores e o comércio local que vem crescendo com o surgimento de novos pontos de venda e prestação de serviços, o que tem contribuído com o aumento exponencial do fluxo de pessoas na localidade.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2011.

João Fernando Coutinho
Deputado

Indicação N° 470/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Sr. Wilson Salles Damázio e a Excelentíssima Senhora Secretária da Mulher do Estado de Pernambuco, Sra. Cristina Buarque no sentido de viabilizar a implementação **uma Delegacia da Mulher no Município de Olinda.**

Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:

Ao Excelentissimo Senhor Prefeito do Município de Olinda, Sr. Renildo Vasconcelos Calheiros, sito Rua de São Bento, 123 – Varadouro- Olinda/PE – CEP: 53.130-081;

Ao Excelentissimo Senhor Vice Prefeito do Município de Olinda, Sr. Horácio Francisco dos Reis Filho, sito Rua de São Bento, 123 -Varadouro - Olinda/PE – CEP: 53.130-081;

Ao Excelentissimo Senhor Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Olinda, Sr. Marcelo Soares, sito Rua

15 de Novembro, 93 - Varadouro - Olinda/PE CEP: 53.070-020;
A Ilustríssima Senhora Presidente do Conselho Municipal da Mulher de Olinda, Sra. Liliانا Maria da Silva, sito Av. Getúlio Vargas, 536- Bairro Novo - Olinda/PE CEP: 53030-010;
A Ilustríssima Senhora Coordenadora Municipal da Mulher em Olinda, Sra. Eliane Araújo, sito Av. Getúlio Vargas, 536- Bairro Novo - Olinda/PE CEP: 53030-010;
A Ilustríssima Senhora Coordenadora Executiva do Coletivo Mulher Vida, Sra. Maria Luíza Duarte Araújo, sito Av. Ministro Marcos Freire, 4263 - Casa Caiada - Olinda/PE - CEP.: 53040-010;
A Rádio Olinda Pernambuco LTDA, sito Estrada do Passarinho, 1415 - Caixa D’água - Olinda/PE - CEP: 53173-110;
A Rádio Tamararé S/A, sito Av. Presidente Kennedy, 3092 - Peixinhos - Olinda/PE CEP: 53260-640;

Justificativa

A presente proposição tem com objetivo assegurar às mulheres do município de Olinda que ainda são vítimas de violência, um serviço especializado com profissionais devidamente qualificados, no sentido prevenir e coibir novas práticas de violência contra a mulher, dando-lhes garantias de que estes os não ficariam impunes.

São inúmeros os casos de violência doméstica que tem chamado a atenção de nossa sociedade, em especial casos de agressão contra a mulher. Sabemos da eficácia da Delegacia da Mulher, e o quanto estão auxiliando as vítimas deste tipo de violência.

Nos locais onde já existem, é crescente o número de denúncias e registros de ocorrências feitos por mulheres agredidas, violentadas, espancadas, seja por desconhecidos, por pessoas da família, especificamente, os próprios companheiros. Mas ainda existem aquelas que quando sofrem algum tipo de violência física, psicológicas, entre outras, sentem vergonha e medo de denunciar seu agressor, apesar de saberem da proteção e garantias dadas a elas pela Lei Maria da Penha de nº 11.340/06.

Diante do exposto, lembrando que o simples fato da existência de uma Delegacia da Mulher no Município de Olinda contribuirá para inibição de novas práticas de violência contra a mulher, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da n presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 17 de março de 2011.

João Fernando Coutinho
Deputado

Indicação N° 471/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, Sr. Ronaldo Mota Sandenberg, ao Ilustríssimo Senhor Gerente da ANATEL no Estado de Pernambuco, Sr. João Batista Furtado Filho e ao Ilustríssimo Senhor Diretor Regional da CLARO S.A, Sr. André Peixoto, no sentido de viabilizar a **instalação de uma TORRE DE TELEFONIA MÓVEL CLARO CELULAR no Distrito de Campos Frios, no Município de Xexéu**.

Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Xexéu, Exmo. Sr. Gercino Gonçalves de Lima Neto, sito a Rua Floriano Gonçalves de Lima, 104 – Xexéu/PE - CEP: 55.530-000;

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Xexéu, Exmo. Sr. Thiago Gonçalves de Lima e demais vereadores, sito Rua da Alegria, 41 – Centro – Xexéu/PE – CEP: 55.530-000;

Ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xexéu, Sr. Heleno Manoel da Silva, sito Av. Floriano Gonçalves de Lima, s/n – Centro – Xexéu/PE - CEP: 55.530-000;

A Casa Paroquial do Município de Xexéu, sito a Rua Antônio Felizardo dos Santos, s/n – Bairro Sete de Setembro – Xexéu/PE - CEP: 55.530-000;

A Igreja Matriz de São Sebastião - Padre Sandro Rogério;

A Rádio Nova Quilombo dos Palmares, no seguinte endereço; Rodovia BR 101 - KM 121 - Japaranduba - Palmares/PE - CEP 55540-000;

A Rádio Cultura dos Palmares AM, no seguinte endereço; Av. Manoel Paulino dos Santos, S/N - Engenho São Manoel - BR 101 Sul - KM 117 - Palmares/PE - Cep: 55540-000;

A Rádio Comunidade FM dos Palmares, sito a Rua João Koury, 425 - São Pedro - Palmares – PE - CEP 55540-000;

A Rádio Estação SAT, sito a Praça Santana, 38-A 1º andar - Catende/PE CEP: 55.400-000.

Justificativa

Diante do grande avanço tecnológico, atualmente umas das principais formas de comunicação é através da telefonia celular, por sua rapidez e eficácia, porém em algumas localidades do estado de Pernambuco, a exemplo de Campos Frios no município de Xexéu, ainda existe uma grande deficiência na realização desses serviços. Preocupados com a resolução desses transtornos, solicitamos a implantação de uma Torre de telefonia móvel celular da operadora CLARO, com a máxima urgência para atender toda a população desta localidade e que as mesmas possam usufruir desses serviços. A população do Distrito de Campos Frios, no Município de Xexéu, tem aproximadamente 6.000 mil habitantes que necessitam de atenção imediata, no sentido de melhorar o sistema de telefonia móvel na região e levar aos moradores deste Distrito o direito de usufruir da praticidade e modernidade do uso da telefonia celular. Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2011.

João Fernando Coutinho
Deputado

Indicação N° 472/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, Sr. Isaltino Nascimento, a Ilustríssima. Senhora Diretora Presidente do D.E.R, Sra. Eryka Maria de Vasconcelos Luna e ao Ilustríssimo Senhor Gestor do 4º Distrito Rodoviário do Município de Ribeirão, Sr. Haroldo Machado, no sentido de viabilizar a **implantação e pavimentação do trecho que liga a PE-064 à Comunidade Nossa Senhora da Soledade, no Município de Ribeirão**.

Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ribeirão, Dr. Clóvis José Pragana Paiva, sito a Praça Estácio Coimbra, 359 – Ribeirão/PE - CEP: 55520-000;

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Ribeirão, Dr.Flávio Augusto, sito a Rua João Pessoa, 549- Ribeirão/PE - CEP: 55570-000;

A Casa Paroquial do Município de Ribeirão, sito a Praça Estácio Coimbra, s/n – Ribeirão/PE - CEP: 55520-000;

Ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ribeirão, sito a Av. João Cardozo Aires Filho, s/n – Centro - Ribeirão/PE - CEP: 55520-000;

Ao Presidente dos Servidores Públicos, Sr. Moises Lins, sito a Av. Mario Domingues, s/n – centro - Ribeirão/PE - CEP: 55520-000;

Ao Presidente da CDL, Sr Francisco Sávio, sito a Praça Da Matriz, s/n – Centro - Ribeirão/PE - CEP: 55520-000;

À Rádio Santana FM, sito a Rua Deonila de Brito, s/n – Centro – Ribeirão/PE - CEP: 55.520-000;

À Rádio Omega Propaganda, sito a Rua João Pessoa, 545 - Centro – Ribeirão/PE - CEP: 55.520-000.

Justificativa

Em virtude da necessidade e melhoria que a realização das obras de pavimentação da PE- 064 trarão não só aos moradores, mas a todos que trafegam por esta rodovia, é que por meio desta solicitamos um pequeno complemento de pavimentação de 1,5km até a Nossa Senhora da Soledade.

Neste trecho, curto, porém de muita importância, residem cerca de trinta famílias e no mesmo também funciona a FACO – Indústria de Laticínios, que promove mais de 60 empregos direitos aos trabalhadores do Município de Ribeirão e Região.

Diante do exposto, solicito aos meus Ilustres Pares, aprovação para a presente Indicação, na esperança de que as autoridades acima nominadas atendam o nosso pleito por ser justo e oportuno.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2011.

João Fernando Coutinho
Deputado

Indicação N° 473/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, Sr. Isaltino Nascimento e à Ilustríssima Senhora Diretora Presidente do D.E.R, Sra. Eryka Maria de Vasconcelos Luna, no sentido de **viabilizar a construção de uma ponte que ligará o Centro do município de São Caetano até o bairro do Cabugá, que dá acesso aos distritos de Santa Luzia e Maniçoba**.

Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:

·Ao Exmo. Prefeito do Município de São Caetano, Sr. Jádriel Cordeiro Braga, sito a Praça Josué Gomes, s/n – Centro – São Caetano /PE - CEP: 55130-000

·Ao Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de São Caetano, Sr. José da Silva Neves Filho e demais vereadores, sito a Rua Salustiano Ferreira de Lima, s/n - Centro – São Caetano /PE - CEP: 55.130-000

·A Casa Paroquial do Município de São Caetano, sito Avenida Luiz Coimbra s/n – Centro - São Caetano /PE - CEP: 55.130-000;

·Ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Caetano, Sr. Luiz Soares, sito rua 13 de maio 105 - São Caetano /PE - CEP: 55.130-000;

·Ao Presidente da Associação Comercial de São Caetano, Sr. Adriano Bezerra, sito a Rua Prefeito Caetano Gomes – Bairro Carmo – São Caetano/PE - *CEP:* 55130-000;

·A Rádio Jornal do Comercio-FM, Av. Agamenon Magalhães, S/N - Maurício de Nassau, 55.000-000 – Caruaru/PE;

·A Rádio Liberdade-FM, à Rua da Conceição, 16 a 22, 2º andar centro, Caruaru/PE, CEP. 55.000-000.

Justificativa

A construção de uma nova ponte no município de São Caetano é de extrema importância, tendo em vista que, facilitará o acesso da população que precisa se locomover do Centro de São Caetano até o bairro do Cabugá, além do mais, a referida ponte dará acesso aos distritos de Santa Luzia e Maniçoba.

A ponte existente é utilizada diariamente pela população que precisa se deslocar para a escola, trabalho e para o centro comercial, logo, o grande movimento por esta ponte e a falta de manutenção tem colocado em risco a vida de todos, pois a mesma se encontra em situação precária. Ela é uma ponte de mão única e por isso tem ocasionado elevado fluxo de carros e pedestres.

Diante do exposto, a solicitação é mais do que justa, pois a construção na nova ponte evitará os constantes congestionamentos do tráfego local e aliviará o sofrimento da população que necessita se locomover para o centro, e também beneficiará o acesso dos moradores dos distritos de Santa Luzia e Maniçoba.

Sala das Reuniões, em 22 de março de 2011.

João Fernando Coutinho
Deputado

Indicação N° 474/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, Sr. Isaltino Nascimento e à Ilustríssima Senhora Diretora Presidente do D.E.R, Sra. Eryka Maria de Vasconcelos Luna, no sentido de **viabilizar o Recapeamento Asfáltico do centro da Cidade, do trecho que vai da Igreja Matriz até o bairro de Brejinho, no município de São Caetano**.

Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:

Ao Exmo. Prefeito do Município de São Caetano, Sr. Jádriel Cordeiro Braga, sito a Praça Josué Gomes, s/n – Centro – São Caetano /PE - CEP: 55130-000;

·Ao Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de São Caetano, Sr. José da Silva Neves Filho e demais vereadores, sito a Rua Salustiano Ferreira de Lima, s/n - Centro – São Caetano /PE - CEP: 55.130-000;

·A Casa Paroquial do Município de São Caetano, sito Avenida Luiz Coimbra s/n – Centro - São Caetano /PE - CEP: 55.130-000;

·Ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Caetano, Sr. Luiz Soares, sito rua 13 de maio 105 - São Caetano /PE - CEP: 55.130-000;

·Ao Presidente da Associação Comercial de São Caetano, Sr. Adriano Bezerra, sito a Rua Prefeito Caetano Gomes – Bairro Carmo – São Caetano/PE - *CEP:* 55130-000;

·A Rádio Jornal do Comercio-FM, Av. Agamenon Magalhães, S/N - Maurício de Nassau – Caruaru/PE - CEP. 55.000-000;

·A Rádio Liberdade-FM, à Rua da Conceição, 16 a 22, 2º andar centro, Caruaru/PE, CEP. 55.000-000.

Justificativa

O recapeamento asfáltico do centro da cidade de São Caetano é muito importante para o deslocamento seguro dos seus municípios. Os estragos são visíveis, principalmente o trecho que vai da Igreja Matriz até o bairro de Brejinho se encontra em péssimo estado de conservação, acarretando vários transtornos à população, prejudicando também o tráfego de veículos e o desenvolvimento local, por isso faz-se necessário o recapeamento dos seus asfaltos, para que seja possível o tráfego seguro das pessoas e transportes. Diante do desgaste de rolamento e da fadiga dos materiais de sua construção, o traslado por estas estradas vem trazendo transtornos sociais e econômicos para a população que precisam diariamente fazer uso do referido trecho. Portanto, do ponto de vista econômico e urbanístico o referido recapeamento é de vital importância, para que o deslocamento da população local, bem como de outras localidades que necessitam ir ao centro comercial da cidade de São Caetano seja agradável e seguro, favorecendo, no entanto, o processo de desenvolvimento urbano e comercial da região.

Então, considerando a relevância do objeto desta proposição, faz-se necessário a aprovação da referida Indicação, em resposta as reivindicações da população, das autoridades, comerciantes e empresários.

Diante do exposto, e considerando a relevância da proposição, solicito aos meus ilustres pares com assento nesta Casa a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 22 de março de 2011.

João Fernando Coutinho
Deputado

Indicação N° 475/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes, Sr. Isaltino Nascimento, e à Ilustríssima Senhora Diretora Presidente do D.E.R, Sra. Eryka Maria de Vasconcelos Luna, no sentido de **viabilizar o Recapeamento do Asfalto da entrada da cidade de São Caetano até a ponte sobre o rio Ipojuca, no município de São Caetano**.

Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:

Ao Exmo. Prefeito do Município de São Caetano, Sr. Jádriel Cordeiro Braga, sito a Praça Josué Gomes, s/n – Centro – São Caetano /PE - CEP: 55130-000;

Ao Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de São Caetano, Sr. José da Silva Neves Filho e demais vereadores, sito a Rua Salustiano Ferreira de Lima, s/n - Centro – São Caetano /PE - CEP: 55.130-000;

A Casa Paroquial do Município de São Caetano, sito Avenida Luiz Coimbra s/n – Centro - São Caetano /PE - CEP: 55.130-000;

Ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Caetano, Sr. Luiz Soares, sito rua 13 de maio 105 - São Caetano /PE - CEP: 55.130-000;

Ao Presidente da Associação Comercial de São Caetano, Sr. Adriano Bezerra, sito a Rua Prefeito Caetano Gomes – Bairro Carmo – São Caetano/PE - CEP: 55130-000;

A Rádio Jornal do Comercio-FM, Av. Agamenon Magalhães, S/N - Maurício de Nassau – Caruaru/PE - CEP: 55.000-000;

A Rádio Liberdade-FM, à Rua da Conceição, 16 a 22, 2º andar centro, Caruaru/PE - CEP. 55.000-000.

Justificativa

A entrada da cidade de São Caetano até a ponte sobre o rio Ipojuca é a entrada principal para o referido município. Esse trecho tem aproximadamente 1km de extensão, que se encontra em péssimo estado de conservação, e por isso faz-se necessário o recapeamento dos seus asfaltos, para que seja possível o tráfego seguro das pessoas e transportes.

Diante do desgaste de rolamento e da fadiga dos materiais de sua construção, o traslado por estas estradas vem trazendo transtornos sociais e econômicos para a população que precisam diariamente fazer uso do referido trecho. Portanto, é muito importante que seja realizado o solicitado recapeamento, para que a sua população seja beneficiada, bem como todos que necessitem fazer uso da referida estrada.

Então, considerando a relevância do objeto desta proposição, faz-se necessário a aprovação da referida Indicação, em resposta as reivindicações da população, das autoridades, comerciantes e empresários locais.

Por isso, diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 22 de março de 2011.

João Fernando Coutinho
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 191/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizado no Plenário desta Assembléia Legislativa, **uma sessão solene, no dia 04 de abril, em homenagem aos 92 anos de fundação do Jornal do Commercio**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

Ilmo. Presidente do Sistema Jornal do Commecio de Comunicação, Sr. **João Carlos Paes Mendonça**, com endereço na Av. Antonio de Góes, 20º andar, Edf. Empresarial JCPM Trade Center, Recife – PE.

Aos Conselheiros do SJCC:
Ilmo. Sr. Marcelo Tavares de melo
Ilmo. Sr. José Eduardo de Mendonça
Ilmo. Sr. Reginaldo Paes Mendonça
Ilmo. Sr. Eduardo Amorim de Lemos
Ilmo. Sr. Jaime de Queiroz Lima Filho

Ao Diretor Superintendente do SJCC:

Ilmo. Sr. Roseane Gonçalves – Diretora Comercial
Ilmo. Sr. Ivanildo Sampaio – Diretor de Redação
Ilmo. Sr. Laurindo Ferreira – Diretor Adjunto de Redação
Ilma. Sra. Maria Luíza Borges – Editora Executiva

Endereço:
Rua da Fundição, 257, Santo Amaro, Recife – PE, CEP 50050-000.

Justificativa

A homenagem que ora formulo, justifica-se pela importância desse veículo de comunicação no registro da própria história do Estado de Pernambuco.

O Jornal do Commercio, hoje é considerado o maior Jornal do Norte e Nordeste. Começou a circular em 1919 e durante essas nove décadas, contabiliza conquistas como prêmios nacionais e internacionais e certificações que ratificam o profissionalismo e a qualidade do produto que chega até os leitores.

Editado com zelo, transparência e a utilidade pública, vem prestando inestimável serviço a democracia brasileira, com a divulgação dos fatos que ocorrem no Brasil e no Mundo, assim sendo continua firme para o seu primeiro centenário, e é motivo de orgulho para todo o nosso Estado.

Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 22 de março de 2011.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Requerimento N° 192/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja retirado de tramitação das comissões permanentes desta Casa Legislativa, o Projeto de lei nº 36/2011 de minha autoria que dispõe sobre a Instalação de Câmaras de Vídeo nas áreas externas das Agências Bancárias e Instituições Financeiras localizadas no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Justificativa

Oral
Sala das Reuniões, em 23 de março de 2011.

Henrique Queiroz
Deputado

DEFERIDO

Ata da Mesa Diretora

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA NA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2011.

Presidência do Exmo. Sr. Deputado Guilherme Uchoa,

Aos dez (10) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, às dez horas e trinta minutos, no Gabinete da Presidência deste Poder Legislativo, no Palácio Joaquim Nabuco, situado na Rua da União nº 631, Boa Vista, Recife/Pernambuco, reuniu-se a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco sob a Presidência do Deputado Guilherme Uchoa, e com as presenças dos demais membros da Mesa Diretora - Deputados Marcantônio Dourado, Édson Vieira, João Fernando Coutinho, Sérgio Leite, Henrique Queiroz e Eriberto Medeiros -, além do Líder do Governo, Deputado Waldemar Borges. Presentes também o Superintendente Geral, Ilmo. Sr. Marcelo Cabral e Silva; o Procurador Geral, Ilmo. Sr. Ismar Teixeira; a Chefe do Departamento de Rádio, jornalista Ana Lúcia Lins, representando a Assistente Chefe da Assistência de Comunicação Social e a bela. Ana Olímpia Celso de Miranda Severo, Assistente-Chefe da Assistência Legislativa. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberto os trabalhos. Em seguida, o Senhor Presidente solicita aos pares que se pronunciem sobre o dia em que devem ocorrer as reuniões deste colegiado. Ficou decidido, de forma unânime, que as reuniões da Mesa Diretora devem ocorrer nas quartas-feiras, às 10:00 h (dez horas), sendo que o ofício de convocação continuará a ser enviado pela Assistente Chefe da Assistência Legislativa quando o Presidente determinar. Continuando, o Deputado Guilherme Uchoa coloca para análise uma demanda de deputados e servidores que é o reajuste da tabela de diárias, que sofreu a última majoração no ano 2007 (dois mil e sete). Depois de consultarem o Superintendente Geral, sobre as margens orçamentárias desta Casa Legislativa, foi definido, sem contestações, o reajuste de 20% (vinte por cento) a partir de 1º de fevereiro de 2011. Prosseguindo, o Presidente coloca em discussão os critérios para cessão de espaços desta Assembleia. Foram aprovadas as seguintes condições: Os espaços, como o auditório e os plenários, não devem ser cedidos fora do expediente normal de trabalho deste Poder. Se isto vier a acontecer, o pagamento dos funcionários que fiquem à disposição (como garçons, auxiliares de serviço geral, técnicos, etc.) deve ser feito pela entidade abonada; a solicitação deve ser assinada por um parlamentar com assento nesta Casa Legislativa, sendo o responsável pela reunião junto à Mesa Diretora. Ficou ratificado, também, que as audiências públicas devem ser realizadas no auditório do 6º andar do anexo I e as reuniões das Comissões serão realizadas nos plenários II e III, também no anexo I, de forma a preservar o plenário do Palácio Joaquim Nabuco. Dando prosseguimento, o Deputado Guilherme Uchoa ouve os demais deputados sobre a realização de reuniões itinerantes no biênio 2011-2012. De forma unânime, definiu-se que só poderá ocorrer 02 (duas) reuniões itinerantes em 2011 (dois mil e onze) e não deve ocorrer nenhuma em 2012, por ser ano eleitoral, sendo que a finalidade de ambas deve ser debater problemas específicos da região visitada e não comemorar aniversário de municípios. Continuando, o Presidente coloca em discussão a data da entrega da Medalha do Mérito Leão do Norte em suas várias modalidades. Os deputados resolveram, por unanimidade, que deverá ocorrer na última semana de novembro de 2011. Em seguida, ficou definido pelo Colegiado que o Deputado Eriberto Medeiros, 4º Secretário, será o responsável pela administração da sala de estar dos Deputados. Os membros da Mesa Diretora definiram também que em véspera de feriados, a reunião deve ocorrer pela manhã. Continuando, o Deputado Guilherme Uchoa, ratifica que a dispensa das reuniões plenárias deve ser pedida através do requerimento oficial, assinado pelo próprio Deputado, e entregue na Assistência Legislativa para o despacho da Presidência antes do encerramento da reunião e que as inscrições para pronunciamentos nas reuniões plenárias será iniciada pela oposição, nas segundas e quartas-feiras, e pela base governista, nas terças e quintas-feiras, recebendo apoio irrestrito dos demais membros da Mesa Diretora. Prosseguindo, o senhor Presidente realiza algumas designações: 1 – o Deputado Eriberto Medeiros para relatar o Projeto de Resolução nº 06/2011, do Deputado Sérgio Leite, que concede a Medalha Joaquim Nabuco, classe ouro, à Presidenta Dilma Rousseff; 2 – o Deputado Édson Vieira para relatar o Projeto de Resolução nº 11/2011, do Deputado Henrique Queiroz, que concede a Medalha Joaquim Nabuco, classe ouro, à Fundação Roberto Marinho; 3 – o Deputado João Fernando Coutinho para relatar o Projeto de Resolução nº 28/2011, do Deputado Henrique Queiroz, que concede a Medalha do Mérito Democrático e Popular Frei Caneca a Dom Genival Saraiva de França, Bispo da Diocese de Palmares; 4 – o Deputado Marcantônio Dourado para relatar o Projeto de Resolução nº 33/2011, do Deputado Guilherme Uchoa, que concede a Medalha do Mérito Democrático e Popular Frei Caneca à Associação Criança Cidadã – ABCC; 5 – o Deputado João Fernando Coutinho para relatar o Requerimento Funcional nº 233183-JF/2010 em que Paula Janiere Cabral de Melo Maia requer licença maternidade. Em seguida, o Deputado Guilherme Uchoa apresenta o Requerimento Funcional nº 140248/2010 em que Miriam Pedrosa de Souza Leão requer renovação de licença sem vencimento. Por haver parecer da Procuradoria Geral, de nº 793/2010-A, declarando a legalidade e não haver prejuízo as atividades do setor que a mesma é lotada, os deputados, de forma unânime, aprovaram a renovação. Continuando, o Presidente apresenta um projeto de concessão de auxílio saúde aos servidores efetivos desta Assembleia. Explica que esta iniciativa faz parte do processo de valorização destes servidores mas que este benefício também deve ser estendido aos comissionados que trabalham na estrutura administrativa desta Casa Legislativa e nos gabinetes dos parlamentares, até o limite de 26 (vinte e seis) funcionários, pois eles também trabalham para o Poder e possuem a necessidade de contratarem serviços médicos. Esta iniciativa foi aprovada de forma unânime pelo colegiado e deverá ser implementada a partir de fevereiro de 2011. Prosseguindo, o senhor Presidente concede a palavra ao Primeiro Secretário. De posse da palavra, o Deputado João Fernando Coutinho coloca para análise dos demais deputados a necessidade da Primeira Secretária ter mais autonomia para realizar os ajustes financeiros de forma a melhor adequar a estrutura organizacional deste Poder com a posse dos novos deputados. Depois de analisarem a proposta, ficou definido – de forma unânime – que deve ser publicado um Ato com este fim e que as nomeações que irão ocorrer neste mês de fevereiro devem ter seus efeitos financeiros retroativos ao dia primeiro. Finalizando, o senhor Presidente informa que nos dias 17, 20, 23, 24, 28, 29 e 31 de dezembro de 2010 e 4, 5, 7, 10, 14, 19, 28 e 31 de janeiro de 2011 foram assinados os atos administrativos de nºs 1293 a 1342 e que nos dias 4, 5, 7, 10, 14, 19, 28 e 31 de janeiro e 1, 2, 3, 4, 7, 8 e 9 de fevereiro de 2011 foram assinados os atos administrativos de nºs 1 a 117, que foram publicados no Diário do Poder Legislativo Estadual. Declarando encerrado os trabalhos, o Deputado Guilherme Uchoa determinou à Assistente Chefe da Assistência Legislativa que lavrasse a presente ata, para fins legais e de publicação, que vai ao final datada e devidamente assinada. Gabinete da Presidência, em 23 de março de 2011.

Dep. GUILHERME UCHOA
Presidente

Dep. MARCANTÔNIO DOURADO
1º Vice-Presidente

Dep. ÉDSON VIEIRA
2º Vice-Presidente

Dep. JOÃO FERNANDO COUTINHO
1º Secretário

Dep. SÉRGIO LEITE
2º Secretário

Dep. HENRIQUE QUEIROZ
3º Secretário

Dep. ERIBERTO MEDEIROS
4º Secretário

Portarias

PORTARIA Nº 150/11

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 037372/2011, do Deputado Pastor Cleiton Collins,
RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, a partir 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
CLÓVIS DE BARROS SILVA JÚNIOR	Assessor Especial/ PL-ASC	28%	5%

LUCIELMA RAMOS DOS SANTOS	Assessor Especial/ PL-ASC	90%	50%
CREMILDA JOSÉ MUNIZ B. DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	91%
LÚCIA MARIA DA FONSECA	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	40%	83%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 23 de março de 2011.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 151/11

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 037372/2011, do Deputado Pastor Cleiton Collins,
RESOLVE: atribuir ao servidor **ADALBERTO LUIZ BEZERRA**, gratificação de Representação de 40% (quarenta por cento) no cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, retroagindo ao dia 1º de março do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 23 de março de 2011.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 152/11

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 601629/2011, do Deputado Pastor Cleiton Collins,
RESOLVE: atribuir à servidora **VERÔNICA CABRAL DA SILVA**, gratificação de Representação de 22% (vinte e dois por cento) no cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, retroagindo ao dia 1º de março do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 23 de março de 2011.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 153/11

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 598801/2011, do Deputado Vinicius Labanca,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento) para 115,40% (cento e quinze vírgula quarenta por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **ALEXANDRE LACERDA DE LARRAZABAL**, a partir do dia 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 23 de março de 2011.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 154/11

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º014/2011, do Deputado Rodrigo Novaes,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, a partir de 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ALESSANDRO DA COSTA MARTINS	Assessor Especial/ PL-ASC	35,02%	51,95%
LILIANE SANTOS DE OLIVEIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	15%	51,95%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 23 de março de 2011.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº. 47/11

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº. 312991/2010 e Parecer nº. 156/2011 da Procuradoria Geral,
RESOLVE: Conceder a servidora **VERÔNICA CRISTINA BARROS RAMOS**, matrícula nº 492, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, para gozo no período de 01 de abril a 30 de maio do corrente ano, referente ao 1º (primeiro) decênio, completado em 15 de janeiro de 2009, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº. 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº. 16/96.

Sala Austro Costa, 17 de março de 2011.

MARCELO CABRAL E SILVA
Superintendente Geral

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)



O SEGUNDA CULTURAL, um projeto da Assembleia Legislativa de Pernambuco, apresenta, nas noites das primeiras segundas-feiras de cada mês, espetáculos das mais diversas expressões artístico-culturais. A entrada é gratuita. Atualmente, os eventos são realizados no Teatro do Parque, a partir das 19h.

INFORMAÇÕES PELO



**Fala Cidadão
0800.281.2244**



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS
www.alepe.pe.gov.br**